

ANEXO 3 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, por meio da formalização de Termos de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil - OSC, **visando à execução de atividades e serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas, promoção de cuidado e inclusão social de jovens e pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos, no âmbito da expansão e territorialização do Programa Corra pro Abraço.**

O objeto será dividido em **05 (cinco) Lotes**, de acordo com o disposto abaixo:

- a) No **Lote 01**, o objeto do presente projeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil que executará ações relacionadas à implantação e ao funcionamento do Centro de Referência em Redução de Danos e População em Situação de Rua do Programa Corra pro Abraço no município de **Salvador-BA**.
- b) No **Lote 02**, o objeto do presente projeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil que executará ações voltadas à prevenção ao uso abusivo de drogas, promoção de cuidado e inclusão social de jovens e pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social e econômica em, no mínimo, 04 (quatro) bairros com alto índice de violência no município de **Salvador-BA**.
- c) No **Lote 03**, o objeto do presente projeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil que executará ações voltadas à prevenção ao uso abusivo de drogas, promoção de cuidado e inclusão social de jovens e pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social e econômica em, no mínimo, 04 (quatro) bairros com alto índice de violência no município de **Salvador-BA**.
- d) No **Lote 04**, o objeto do presente projeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil que executará ações voltadas à prevenção ao uso abusivo de drogas, promoção de cuidado e inclusão social de jovens e pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social e econômica nos municípios de **Jequié e Vitória da Conquista** no estado da Bahia.
- e) No **Lote 05**, o objeto do presente projeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil que executará ações voltadas à prevenção ao uso abusivo de drogas, promoção de cuidado e inclusão social de jovens e pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social e econômica nos municípios de **Camaçari e Feira de Santana** no estado da Bahia.

O Programa Corra pro Abraço está vinculado ao Plano Plurianual da Bahia 2024-2027, por meio do **Eixo Estratégico de Assistência Social e Garantia de Direitos** junto ao **Programa - 404 - Cuidado e Redução de Riscos e Danos**, pelo qual a SUPRAD/SEADES assumiu as seguintes diretrizes:

Compromisso 01: Promover ações de redução de riscos e danos com enfoque no cuidado em liberdade para populações que fazem uso problemático de álcool e outras drogas ou afetadas por problemas relacionados à criminalização das drogas em contextos de vulnerabilidade.

Iniciativa 0001: Realizar o acompanhamento sistemático de pessoas que fazem uso problemático de drogas, atendidas por equipe multidisciplinar, que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou encaminhadas pelo sistema de justiça a serem encaminhados para os serviços públicos da Rede de Atenção Psicossocial, do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)

Compromisso 03: Promover a inclusão socioproductiva de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade que fazem uso problemático de álcool e outras drogas.

Iniciativa 0001: Qualificar profissionalmente as pessoas que estão em vulnerabilidade e que fazem uso problemático de álcool e outras drogas ou egressos das comunidades terapêuticas.

Compromisso 04: Fortalecer a governança intersetorial da política estadual sobre drogas.

Iniciativa 0002: Capacitar profissionais de equipamentos e serviços públicos para atuação no atendimento e acolhimento de pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas e/ou estão em vulnerabilidade.

2. JUSTIFICATIVA PARA O PROGRAMA CORRA PRO ABRAÇO

O Relatório Mundial sobre Drogas, divulgado em 24 de junho de 2021, pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), informa que cerca de 275 milhões de pessoas usaram drogas no mundo no ano anterior, enquanto mais de 36 milhões sofrem de transtornos associados ao uso de drogas. Em 2021 o mesmo órgão já havia relatado, no Relatório Mundial sobre Drogas, um aumento significativo do consumo de substâncias psicoativas na última década. Em 2018, cerca de 269 milhões de pessoas usaram drogas, representando um aumento de 30% em comparação ao ano de 2009. Outro dado alarmante mostra que mais de 35 milhões de pessoas apresentam transtornos mentais decorrentes do uso abusivo de substâncias psicoativas no mundo. Tais dados deste Relatório evidenciam que pobreza, baixa escolaridade e marginalização social continuam sendo fatores potencializadores dos riscos de ocorrência dessa modalidade de uso de drogas.

O uso de Substâncias Psicoativas (SPAs) faz parte da história da humanidade, em diversos contextos e com variadas finalidades. Entretanto, a partir do século XIX, tal consumo passou a ser criminalizado e estas substâncias passaram a ser conhecidas pejorativamente como “drogas”. Segundo o pesquisador Oriol Romaní (1999), seriam elas substâncias químicas que possuem capacidade de modificar diversas funções do corpo humano, como percepção, conduta,

motricidade, etc. mas cujos efeitos, consequências e funções estão condicionados principalmente pelas definições sociais, econômicas e culturais que provocam nos coletivos sociais que as utilizam.

Além do caráter relacional, tais substâncias podem ocupar determinadas funções e espaços na vida das pessoas que as utilizam, sobretudo naquelas que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica. Em muitos destes cenários, a relação das pessoas com as drogas acaba sendo abusiva, problemática e prejudicial. Em função de escolhas políticas, morais, econômicas, capitalistas e raciais, a criminalização do uso de diversas substâncias psicoativas acaba atingindo de forma violenta os grupos mais vulnerabilizados, como a juventude negra e indígena, as mulheres, as pessoas em situação de rua, a população LGBTQIA+, as pessoas com deficiência, dentre outros.

Neste contexto, são altos os índices de homicídios da juventude negra, bem como os de encarceramento destes grupos vulnerabilizados, ao passo em que a criminalização do uso e da venda das chamadas drogas acaba balizando e amparando práticas e discursos violentos, repressores e desinformadores nos campos da saúde, da educação, da justiça e da assistência. Tal recrudescimento vai de encontro às diretrizes da Reforma Psiquiátrica (BRASIL, 2010) e fortalece as instituições de natureza manicomial e religiosa, ao passo em que impulsiona também o aumento do aprisionamento da juventude negra, subjetiva e equivocadamente julgada como traficante, conforme pode ser atestado pela maior parte das decisões judiciais.

Neste sentido, os entendimentos que são disseminados reduzem as pessoas ao seu uso problemático e fortalecem um fenômeno de foco proibicionista nos corpos (em sua maioria negros), que serão privados de liberdade (pelos serviços de saúde, pelas comunidades terapêuticas ou pelo cárcere) ou mortos, nos diversos contextos de violência. Ainda no que diz respeito à criminalização dos usos e da comercialização das substâncias psicoativas, as questões de gênero, associadas às questões de raça e classe social, intensificam as condições de vulnerabilidade destes grupos, principalmente se este cruzamento diz respeito à juventude.

No Brasil, dados do Terceiro Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas, publicado em 2019 e coordenado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), mostram que 3.563 milhões de brasileiros consumiram drogas ilícitas em um período recente. Dos entrevistados, 208 mil disseram ter usado crack nos 30 dias anteriores ao Levantamento. O Terceiro Levantamento também aponta que a substância ilícita mais consumida no Brasil é a maconha: 7,7% dos brasileiros de 12 a 65 anos já a usaram ao menos uma vez na vida. Em segundo lugar, fica a cocaína em pó: 3,1% já consumiram a substância. Além de drogas ilícitas, o estudo mapeou o consumo de álcool: 16,5% dos participantes indicaram abusar na dosagem. Homens consumiam numa única ocasião cinco doses ou mais de bebidas; e mulheres, quatro doses ou mais.

No Nordeste, a situação do uso problemático de drogas requer um cuidado especial. De acordo com o Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (UNIFESP, 2012), esta região concentra 40% do consumo de crack no Brasil, um padrão de consumo que, como vimos acima, está fortemente associado aos bolsões de pobreza. Esse dado foi confirmado pela Pesquisa Nacional sobre o Crack, realizada numa parceria ICICT/FIOCRUZ, em 2016. Essa pesquisa aponta que o Brasil possuía, no período de sua realização, cerca de 370 mil usuários de crack concentrados nas capitais brasileiras, sendo 80% deles homens, negros, de baixa escolaridade e renda, com média de idade de 30 anos, sendo a região Nordeste aquela que concentrava a maior parte dos usuários de crack e drogas similares, assim como de outras drogas ilícitas. Tais

informações apontam para a urgência na elaboração de políticas públicas sobre drogas voltadas ao Nordeste brasileiro. Um dado ainda mais preocupante do Nordeste aponta para um alto padrão de consumo de drogas ilícitas entre jovens em idade escolar (IBGE, 2016).

Redução de Riscos e Danos é uma abordagem de saúde pública que busca minimizar os danos associados ao uso de álcool e outras drogas e a demais comportamentos de risco, como a prática de sexo sem proteção. A abordagem multidisciplinar da Redução de Riscos e Danos é baseada em evidências científicas e tem como objetivo principal proteger a saúde e o bem-estar dos indivíduos, livre de julgamentos e moralismos e buscando a defesa dos direitos humanos, a autonomia dos sujeitos e o respeito à subjetividade humana. Vale salientar que a Portaria nº 1.028 de 1º de julho de 2005 institui a Política Nacional de Redução de Riscos e Danos no Brasil. As estratégias baseadas na Redução de Riscos e Danos buscam caminhos diversos e que colocam a pessoa que faz uso de drogas na condição de sujeito de direitos e protagonista da sua vida, estabelecendo o cuidado em liberdade e a garantia de direitos como prioridades, de forma que a construção do cuidado se dá de maneira conjunta com as próprias pessoas a partir de suas individualidades e singularidades.

Diante desses dados e de outros estudos e pesquisas no campo das políticas sobre drogas, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) do Governo do Estado da Bahia, por meio da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis (SUPRAD), vem trabalhando na perspectiva da criação e fortalecimento de políticas públicas que garantam os direitos às pessoas que usam álcool e outras drogas, com base na legislação vigente, defesa e orientação acerca das ofertas de prevenção, cuidado, estudos e pesquisas, bem como para a formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas sobre drogas na Bahia, buscando priorizar as estratégias e tecnologias de Redução de Riscos e Danos para o uso de álcool e outras drogas. A Superintendência de Políticas Sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis (SUPRAD) foi criada em 04 de maio de 2011, através da Lei Estadual de nº 12.212, a qual “tem por finalidade planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e fiscalizar a execução das políticas públicas preventivas às drogas e de atendimento aos dependentes e suas famílias, promovendo a reinserção social de usuários de drogas(...)”, conforme o Artigo 25, do Decreto de nº 18.189, de 17 de janeiro de 2018.

Dentre tais políticas públicas, merece destaque o Programa Corra pro Abraço, uma iniciativa do Governo do Estado da Bahia, através da SEADES/SUPRAD, que tem como objetivo promover cidadania e garantir direitos a pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas em contextos de vulnerabilidade social e econômica e/ou afetadas por problemas relacionados à criminalização das drogas. As ações da iniciativa amparam-se nas estratégias de Redução de Danos físicos e sociais, aproximando seus beneficiários das políticas públicas existentes, uma vez que o estigma e as desigualdades interferem em suas capacidades de busca, acesso e acolhimento pelos serviços públicos. O papel do Programa, em grande medida, é promover uma maior aproximação das pessoas que fazem uso de drogas a serviços públicos, prioritariamente nas áreas de saúde, assistência social, educação e justiça.

A iniciativa permitiu, ainda, a identificação de diversos fatores responsáveis pelo aumento da vulnerabilidade dessa população, o que vem influenciando o desenvolvimento de ações de prevenção, sobretudo junto ao público adolescente e jovem de bairros periféricos de Salvador. Dentre tais fatores, destacam-se a baixa escolaridade, a baixa renda familiar, a falta de ocupação profissional, a discriminação de gênero/raça/cor/idade e a fragilidade dos vínculos familiares.

Diante de tais condições, o uso e o tráfico de drogas emergem como formas inadequadas de busca pela inclusão social, acentuando ainda mais as desigualdades sociais, contribuindo para a reprodução da exclusão e da miséria social.

Entre 2016 e 2024, o Programa Corra pro Abraço realizou mais de **339 mil atendimentos** a pessoas em situação de vulnerabilidade extrema em Salvador, alcançando a população em situação de rua e adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, risco social e de saúde, além de pessoas que cumprem medidas cautelares por crimes associados ao uso e/ou tráfico de drogas, através de parceria firmada com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Vale ressaltar que o acompanhamento sistemático realizado pelas equipes transdisciplinares altamente qualificadas garantiu a mais de **44 mil pessoas** o acesso a direitos fundamentais, através de encaminhamentos assistidos às redes SUS e SUAS, Programas de Habitação, Sistema de Justiça e Rede Socioeducativa, serviços de emissão de documentação, redes escolares, programas de inserção e capacitação profissional e acesso a bens culturais e esportivos.

Além do atendimento direto aos beneficiários, é meta prioritária do Programa a qualificação dos profissionais que atuam nos serviços que compõem as redes e sistemas públicos de Saúde, de Assistência Social, de Segurança Pública, de Educação e de Justiça, para uma atuação técnica e ética competente nessa seara, bem como qualificar os próprios beneficiários para inserção laborativa e geração de renda.

Nos últimos dez anos, o Programa Corra pro Abraço **atendeu milhares de pessoas** com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas e em contexto de vulnerabilidade social extrema, ao passo em que **realizou, sistematicamente, mais de 20.000 acompanhamentos**, tendo garantido diversos direitos e promovido a inclusão social dos beneficiários, através da realização de **atendimentos multidisciplinares** na perspectiva biopsicossocial; **mais de 50.000 encaminhamentos** para os serviços e equipamentos públicos voltados para a garantia de direitos, através de articulações junto às redes SUS, SUAS, Sistema de Justiça, Cultura e Educação, dentre outros; **mais de 6.500 oficinas** de arte-educação, esportes e outros; **mais de 240 saídas e acessos a bens culturais e intervenções urbanas**, tendo alcançado um percentual geral de 68% de efetivação dos encaminhamentos realizados.

Diante da atual conjuntura da política sobre drogas, faz-se cada vez mais necessário que as ações de Redução de Riscos e Danos sejam expandidas por todo Estado da Bahia. Uma vez que o Corra pro Abraço é o único Programa de Redução de Danos do Estado e completou dez anos de existência, esta Superintendência de Políticas Sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis (SUPRAD) tem a seguinte perspectiva inicial de desenho de um projeto de ampliação/territorialização do Corra pro Abraço:

- A implementação do Programa Corra pro Abraço nos 11 (onze) municípios que possuem mais de 150.000 mil habitantes nos quatro primeiros anos de governo; e
- A implementação nas cidades pólos dos Territórios de Identidade da Bahia, gradativamente.

O Corra pro Abraço integra o **Bahia Sem Fome**, Programa Estadual de Combate à Fome do Governo do Estado da Bahia que atua de forma intersetorial, adotando um modelo sistêmico, através de uma Rede de equipamentos integrados para combate à fome no Estado da Bahia. A iniciativa funciona como instrumento de articulação e transversalidade de ações estratégicas destinadas à efetivação do Programa, envolvendo municípios, movimentos sociais e populares, iniciativa privada, organizações da sociedade civil, religiosas, sindicais, culturais e educacionais

do campo e da cidade. Através de articulação intersetorial e de um olhar integral sobre o ser humano e suas necessidades básicas, o Programa busca gerar oportunidades para inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social no mundo do trabalho, do emprego e da renda.

Em 2024, foi instituído o **Bahia pela Paz**, um programa de Estado que tem como horizonte dar vida a uma nova política de segurança pública na Bahia. Entre as iniciativas, estão a modernização das ações de justiça e o desenvolvimento de ações sociais integradas, que chegam para garantir os direitos e a cidadania de quem mais sofre na pele os efeitos da violência. Proposto através de Lei Estadual, o Programa traz uma visão mais ampla sobre a segurança pública para oferecer respostas aos grandes desafios atuais. O Programa Bahia pela Paz possui 04 (quatro) eixos, sendo eles: 1) Prevenção social da violência e garantia de direitos; 2) Segurança pública e defesa social; 3) Pactuação institucional; e 4) Comunicação e participação da sociedade e das comunidades. A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) integrará o Programa Bahia pela Paz, através do Programa Corra pro Abraço, no eixo de “Prevenção social da violência e garantia dos direitos”, que prevê em suas diretrizes a defesa dos direitos humanos e cidadania plena, a promoção da equidade e do respeito às diversidades, a inclusão social/educacional/profissional/cultural dos segmentos populacionais mais vulneráveis a estigmas e violências, a prevenção comportamental das violências, com foco em adolescentes e jovens periféricos e suas famílias, além da garantia dos direitos de jovens em sofrimento pelo uso abusivo de drogas.

A presente proposta de expansão visa a pulverização do Programa Corra pro Abraço em diferentes territórios/regiões, tornando tais cidades-pólo como referências e influências para os demais municípios em seu entorno no que tange às políticas de cuidado para pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas, que estão em contexto de vulnerabilidade social e econômica e/ou que sofrem diretamente com a violência gerada pela guerra às drogas. Ao longo dos seus onze anos de execução, o Programa tem avançado na compreensão do fenômeno e dos fatores responsáveis pela pauperização que ainda têm levado milhares de pessoas a viverem em situação de rua, aumentando consideravelmente a vulnerabilidade desta população que, dadas as condições degradantes a que está exposta, busca saídas no uso de substâncias psicoativas.

O Corra pro Abraço tem alcançado sucesso na oferta de cuidado a pessoas em situação de rua e adolescentes e jovens oriundos das periferias, levando o cuidado para os seus espaços de convivência, promovendo escutas sensíveis, aprofundando vínculos, desenvolvendo estratégias de inclusão nos serviços e políticas públicas de Saúde, Assistência Social e Cultura, assim como mediando o acesso à Justiça.

3. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Esta seleção obedecerá, integralmente, às seguintes disposições: da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015; Lei Federal nº 11.530/2007, de 24 de outubro de 2007, e, Decreto Presidencial nº 11.436/2023, de 15 de março de 2023 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI; do Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016; do Decreto Estadual nº 17.363, de 28 de janeiro de 2017; do Decreto Estadual nº 18.660, de 31 de outubro de 2018; da Lei Estadual nº 12.357, de

26 de setembro de 2011; da Lei Federal nº 10.216, de 06 de abril de 2001; da Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; da Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 (revogada pela Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021); da Lei Estadual nº 12.947, de 10 de fevereiro de 2014; da Portaria MS/3.088, de 23 de dezembro de 2011; da Portaria MS/834, de 27 de abril de 2016; da Portaria MS/nº 3.588, de 21 de dezembro 2017 (Altera as Portarias de Consolidação MS/nº3 e MS/nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências); da Portaria de Consolidação MS/nº 5, de 03 de novembro de 2017; da Resolução nº 08/2022 – CONAD/BRASIL; da Resolução nº 01/2012 – CONEN/BAHIA, atual Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CEPAD/ BAHIA (institui a POLÍTICA ESTADUAL SOBRE DROGAS); da Resolução Estadual TCE nº 107/2018 e condições fixadas neste Edital.

4. PÚBLICO A SER ATENDIDO

O perfil do público beneficiário é aderente ao público objeto das políticas de desenvolvimento social, visto que têm perfil no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, ou seja, renda familiar per capita de até três salários-mínimos, em uso abusivo de SPA ou em vulnerabilidade para essa modalidade de uso, população que vive em situação de rua (fazendo uso ou não de SPAs), os adolescentes e jovens de bairros de periferia que fazem uso de SPAs e/ou tem problemas relacionados, direta ou indiretamente, com o contexto de criminalização das drogas, e pessoas usuárias de SPAs que passam pelas audiências de custódia, pessoas em conflito com a lei e/ou adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

5. LOCAL

As ações do Programa Corra pro Abraço serão desenvolvidas nos municípios baianos de **Salvador (Lotes 01, 02 e 03), Jequié e Vitória da Conquista (Lote 04) e Camaçari e Feira de Santana (Lote 05).**

6. ESCOPO DAS PARCERIAS

6.1 Os objetivos e ações, a serem executadas diretamente pela OSC selecionada para execução do Programa, no âmbito do **LOTE 01** consistem em:

OBJETIVO 01: Implantar a sede do Centro de Referência em Redução de Danos e População em Situação de Rua do Programa CORRA PRO ABRAÇO, aqui nominado como CENTRO DE REFERÊNCIA EM REDUÇÃO DE DANOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA MARIA LÚCIA PEREIRA.

AÇÕES:

Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas.

Critério de Aceitação: O Centro funcionará em horário comercial, devendo estar localizado no perímetro do Centro Antigo de Salvador ou Cidade Baixa, prevendo-se a seguinte estrutura física mínima: sala para acolhimento e convivência dos beneficiários; duas salas de atendimento técnico individual; uma sala de atendimento técnico em grupo e realização de oficinas de trabalho; duas salas para a gestão do Centro; uma sala para a equipe técnica do Centro; uma sala de aula; copa e cozinha.

Ação 2: Equipar o espaço físico do Centro.

Critério de Aceitação: A Sede deverá funcionar com equipamentos de comunicação e informática, além de móveis que atendam às necessidades e promovam o bem estar e o conforto dos beneficiários e dos trabalhadores.

Ação 3: Contratar a equipe de trabalho

Critério de Aceitação: A seleção da equipe de trabalho deverá observar os perfis profissiográficos descritos no ANEXO 09 – ATIVIDADES E FUNÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA CATEGORIA PROFISSIONAL, correlacionando os currículos dos trabalhadores às ações previstas no presente Edital.

Ação 4: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: Projeto Político-Pedagógico, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc.

Critério de Aceitação: Os instrumentos já existentes deverão nortear todos os eixos de intervenção da Sede e demais espaços em que a equipe atuar em consonância com a Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço. O Projeto Político-Pedagógico deverá ser adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.

Ação 5: Elaboração da rotina de trabalho

Critério de Aceitação: A equipe gestora do Programa, em colaboração com a equipe técnica, à luz da Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço e do Projeto Político-pedagógico, deverá organizar toda a rotina de trabalho, incluindo processos, procedimentos, fluxos, instrumentos, entre outros aspectos.

Ação 6: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional¹ aos técnicos que compõem as equipes do Lote para qualificação técnica da sua atuação

Critério de Aceitação: Os supervisores devem realizar visitas técnicas periódicas aos “campos” de atuação da equipe sob sua supervisão, para reconhecimento do campo, mediante “observação participante” e devem participar de reuniões sistemáticas com a equipe de gestão do Programa.

OBJETIVO 02: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema, no município de Salvador.

AÇÕES:

Ação 1: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso)e/ou extrema vulnerabilidade social, pessoas atendidas pela Vara de Audiências de Custódia (recentemente intitulada como “Varas das Garantias da Comarca de Salvador), do TJBA, custodiadas ou familiares, com perfil de usuário de drogas e/ou situação de vulnerabilidade social, além de beneficiários atendidos no âmbito da Unidade de Apoio na Rua - UAR.

Critério de Aceitação: Os atendimentos devem ser ofertados na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Acolhimento, da Escuta Qualificada e da Baixa Exigência, devendo se pautar na lógica do CUIDADO EM LIBERDADE e na abordagem PSICOSSOCIAL e MULTIDISCIPLINAR. Os atendimentos demandados pelo juízo (TJ-BA) devem ser ofertados na Vara das Garantias/Vara de Audiência de Custódia ou no CENTRO MARIA LÚCIA PEREIRA. A UAR deverá funcionar em 01 (um) espaço semimóvel (contêiner), implantado em espaço público (cena de uso), devendo se constituir como unidade de referência na perspectiva do cuidado em liberdade, com foco no cuidado com a saúde, no autocuidado e na cidadania, ofertando atendimento multiprofissional ao público.

Ação 2: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam suporte no próprio CENTRO MARIA LÚCIA PEREIRA, de pessoas encaminhadas pelo juízo (TJ-BA), além de beneficiários atendidos no âmbito das Unidades de Apoio na Rua - UAR.

Critério de Aceitação: O acompanhamento sistemático de beneficiários do Programa, necessariamente, será realizado por equipe multidisciplinar e pautado pela perspectiva da Redução de Danos, do CUIDADO EM LIBERDADE, da abordagem PSICOSSOCIAL, do CUIDADO INTEGRAL e da individualização do Cuidado, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários.

Ação 3: Realizar oficinas de Arte-Educação, letramento, Redução de Danos e formação política-cidadã, entre outras temáticas, no Centro, em ruas e praças públicas e/ou nas UAR.

Critério de Aceitação: As oficinas devem ter caráter periódico e utilizar linguagens próximas aos beneficiários, pautadas na redução de danos, na educação sociointeracionista e na Arte-Educação, objetivando a formação política e a re/construção do projeto de vida do beneficiário, bem como o fortalecimento do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais.

Ação 4: Realizar ações de promoção do acesso de usuários de drogas e pessoas em situação de rua a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã.

Critério de Aceitação: Os Arte-Educadores e Educadores Físicos, em colaboração com a equipe técnica, devem promover a ida e/ou acesso dos beneficiários a bens culturais públicos, privados e comunitários, tais como museus, teatros, cinemas e afins, aqui denominada “Saída Cultural”, bem como saídas para espaços de formação político-cidadã, tais como audiências públicas, manifestações populares, seminários, entre outros.

Ação 5: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas”, pelos assistidos do Programa.

Critério de Aceitação: As “Intervenções Urbanas” são caracterizadas como manifestações artísticas, geralmente realizadas em áreas centrais de grande necessidade, sempre voltados para a conscientização da população local sobre os direitos de pessoas que fazem uso de drogas, da prevenção do abuso de drogas e da Redução de Riscos e Danos.

OBJETIVO 03: Contribuir para o fortalecimento dos equipamentos das redes de atenção e cuidado à população em situação de rua, usuários de SPA e serviços complementares, no âmbito do CENTRO MARIA LÚCIA PEREIRA, de forma a promover a construção e consolidação de novas tecnologias sociais de garantia de direitos para estas populações, bem como a qualificação continuada dos seus profissionais, podendo envolver municípios de todo o Estado da Bahia.

AÇÕES:

Ação 1: Ofertar capacitação para os profissionais que compõem as redes e sistemas públicos de garantia de direitos, às equipes do Programa Corra pro Abraço e da Rede Intersetorial de Serviços e do Sistema de Justiça.

Critério de Aceitação: As ações de capacitação promovidas pela Organização que executará o LOTE 01 devem beneficiar também as equipes dos demais núcleos do Programa Corra pro Abraço. Os encontros de capacitação devem ocorrer periodicamente, nas modalidades presencial, híbrida ou EAD, em articulação com as Coordenações e Coordenações Pedagógicas dos demais núcleos.

Ação 2: Realizar ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas e de Cuidado às Pessoas em Situação de Rua, nos municípios onde serão desenvolvidas ações do Programa Corra pro Abraço.

Critério de Aceitação: As ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas se constituem como reuniões de articulação e integração dos equipamentos, serviços e organizações sociais que atuam no campo das Políticas sobre Drogas, em cada município, bem como o encaminhamento/acompanhamento de demandas de garantias de direitos dos beneficiários e suas famílias para as diversas políticas públicas de garantia de direitos existentes naquele município.

Ação 3: Qualificar a Rede de CAPS AD (SUS) da Bahia para implantação da Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço.

Critério de Aceitação: A qualificação da rede CAPS AD (SUS) para implantação dessa Tecnologia Social requer articulação com a Secretaria Estadual da Saúde, bem como com as Secretarias Municipais de Saúde. O curso de qualificação ofertado deverá prever o período de seis meses, com periodicidade mensal, abrangendo todos os CAPS AD do Estado da Bahia.

Ação 4: Realizar dois seminários (um por ano) voltados para a Política de Redução de Danos e o Cuidado Integral à População em Situação de Rua, seus impactos e transformações na cena Nacional.

Critério de Aceitação: Os eventos deverão proporcionar um espaço de reflexão, oferecendo subsídios teóricos e práticos a profissionais, estudantes e militantes engajados nas práticas de Redução de Danos.

Ação 5: Promover ações itinerantes de capacitação e formação de profissionais das redes de atenção e cuidado à população em situação de rua, usuários de SPA e serviços complementares, bem como ações

de atendimento e encaminhamento a estes públicos em municípios do Estado da Bahia.

Critério de Aceitação: As ações de capacitação e formação deverão proporcionar um espaço de reflexão, oferecendo subsídios teóricos e práticos a profissionais, estudantes e militantes engajados nas práticas de Redução de Danos. As ações de atendimento e encaminhamento devem ser pautadas na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Acolhimento, da Escuta Qualificada e da Baixa Exigência, devendo se pautar na lógica do CUIDADO EM LIBERDADE e na abordagem PSICOSSOCIAL.

OBJETIVO 04: Promover a Inclusão Social e Laborativa de pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema.

AÇÕES:

Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço.

Critério de Aceitação: Serão beneficiados por esta ação, tanto os usuários do Programa no âmbito do LOTE 01, quanto aqueles encaminhados pelas Coordenações dos demais Lotes de Salvador. Os processos formativos ensinarão a sensibilização de gestores públicos, empresários e Organizações da Sociedade Civil para que sejam firmadas parcerias que viabilizem iniciativas coletivas e/ou individuais propostas pelos beneficiários. Cada encontro formativo deverá beneficiar no mínimo 20 pessoas e no máximo 50 pessoas, com duração mínima de 20 horas.

Ação 2: Realizar cursos profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa Corra pro Abraço.

Critério de Aceitação: Serão beneficiados por esta ação tanto os usuários do Programa no âmbito do LOTE 01, quanto aqueles encaminhados pelas Coordenações dos demais Lotes de Salvador. Os cursos profissionalizantes culminarão com a realização de iniciativas de intermediação de mão de obra e ensinarão a sensibilização de gestores públicos, empresários e Organizações da Sociedade Civil para que sejam firmadas parcerias que viabilizem iniciativas coletivas e/ou individuais propostas pelos beneficiários. Cada turma formada deverá beneficiar no mínimo 15 pessoas e no máximo 30 pessoas, tendo o curso duração de 80 horas.

Ação 3: Capacitar beneficiários do Programa Corra pro Abraço, nas áreas de Redução de Danos e Referências de Campo, Cidadania e Garantia de Direitos.

Critério de Aceitação: Serão beneficiados por esta ação tanto os usuários do Programa no âmbito do LOTE 01, quanto aqueles eventualmente encaminhados pelas Coordenações dos demais Lotes de Salvador. O curso de capacitação deverá prever, além de uma carga horária teórica, uma carga horária voltada ao intercâmbio de práticas de Redução de Riscos e Danos entre os usuários e a Rede de Saúde Mental. Cada turma formada deverá beneficiar 15 pessoas, tendo o curso duração de 48 horas.

Ação 4: Elaborar, conjuntamente com as Coordenações dos demais núcleos, um programa de capacitação abrangendo processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, cursos profissionalizantes e capacitação nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos, de acordo com as realidades e demandas locais.

Critério de Aceitação: Serão beneficiados por esta ação os usuários do Programa no âmbito dos demais núcleos. O conteúdo programático, seu desenvolvimento e cronograma deverão ser elaborados pelo Núcleo de Inclusão Social do Programa Corra pro Abraço em conjunto com a Coordenação e Coordenação Pedagógica de cada Lote levando em consideração as particularidades de cada público e território beneficiados.

OBJETIVO 05: Promover a qualificação, atualização e disseminação de informações sobre as ações de cuidado e redução de riscos e danos, no âmbito do Programa Corra pro Abraço, bem como sobre informações de cuidado e redução de danos associados ao uso de álcool e outras drogas.

AÇÕES

Ação 1: Elaborar, veicular e distribuir conteúdos informativos e educativos, por meio de produtos de comunicação

Critérios de Aceitação: Os produtos de comunicação do Programa terão como temáticas: Prevenção do uso abusivo/nocivo de Drogas; Redução de Riscos e Danos; Sistemas de Garantia de Direitos; População em Situação de Rua; divulgação das atividades do Programa. Tais produtos incluirão também a divulgação das ações previstas no âmbito dos demais Lotes, sendo fundamental a criação de uma rotina de cooperação entre as Organizações que executam o Programa.

Ação 2: Manter o funcionamento do portal de referência para os conteúdos de Redução de Danos produzidos pelo Programa: www.corraproabraço.ba.gov.br

Critério de Aceitação: A manutenção do site deve primar pela continuidade da linha temática e das estratégias de comunicação atualmente utilizadas para o desenvolvimento do citado “site”.

Ação 3: Manter acessível e atualizado sistematicamente um Aplicativo do Programa CORRA PRO ABRAÇO.

Critério de Aceitação: O aplicativo deverá conter, entre outras funcionalidades pertinentes, Guias Intersetoriais de Políticas sobre Drogas e de Inclusão Social de pessoas em situação de rua.

Ação 4: Desenvolver, implantar, alimentar e atualizar sistematicamente um sistema de informatização de dados sobre as Políticas sobre Drogas na Bahia.

Critérios de Aceitação: Este Sistema de Informatização deverá adotar, como principal Base de Dados, o CAD-Único/SUAS, dando acesso ao Governo do Estado da Bahia e garantindo o cumprimento da Legislação de Proteção de Dados (LGPD), abrangendo uma base populacional de pesquisa de até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) pessoas.

Ação 5: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos de Salvador .

Critérios de Aceitação: As ações educativas devem ocorrer, preferencialmente, durante o calendário festivo de verão de Salvador, incluindo o período do Carnaval e o período junino, e devem focar na estimulação da adoção de comportamentos seguros nas ambiências festivas, na perspectiva da Redução de Danos. A entidade deverá prever a distribuição de insumos de redução de danos e proteção à saúde,

bem como o pagamento de diárias para os profissionais que atuarem nas ações educativas em espaços festivos.

1. A supervisão clínico-institucional é uma oportunidade para que os profissionais da equipe possam enriquecer e aprimorar a sua atuação, bem como a sua capacidade de intervenção nos territórios e outros espaços de atuação. A supervisão tira o profissional do isolamento, do ponto de vista técnico e ético, ampliando suas possibilidades e capacitações; oferece maior segurança e aperfeiçoamento profissional, possibilitando mais benefícios para os assistidos. A supervisão visa, ainda, sanar dúvidas sobre as técnicas terapêuticas indicadas em cada caso e de reflexão sobre o vínculo terapêutico, bem como de outras estratégias de cuidado com as pessoas atendidas e acompanhadas.

6.2 Os objetivos e ações, a serem executadas diretamente pela OSC selecionada para execução do Programa, no âmbito dos **LOTE 02 e LOTE 03** consistem em:

OBJETIVO 01: Implantar uma sede do Programa CORRA PRO ABRAÇO em cada um dos 04 (quatro) bairros de atuação do Lote em Salvador.

AÇÕES:

Ação 1: Celebrar contrato de locação da Sede e dos demais espaços para realização das atividades

Critério de Aceitação: Cada território de atuação deverá contar com um equipamento físico para realização das atividades do Programa Corra pro Abraço, sendo 01 deles a sede física/administrativa do núcleo do Programa. A sede funcionará em horário comercial, devendo estar localizada em um dos territórios de atuação, em região de fácil acesso para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, em regiões estratégicas da cidade, prevendo-se a seguinte estrutura física mínima: área para acolhimento e convivência dos beneficiário/recepção; uma sala de atendimento técnico individual; uma sala de atendimento técnico em grupo e realização de oficinas de trabalho; uma sala para reunião; uma sala para a gestão do núcleo; uma sala para a ASCOM; uma sala para a equipe técnica do núcleo; garagem para guardar o veículo; depósito; banheiro para a equipe técnica; banheiro social; copa e cozinha. Os espaços direcionados para os assistidos devem adotar medidas que promovam a acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, bem como portas dos ambientes de uso com travamento simples, sem o uso de trancas ou chaves.

Os demais espaços físicos funcionarão em horário comercial, devendo estar localizada em um dos territórios de atuação, em região de fácil acesso para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, prevendo-se a seguinte estrutura física mínima: uma sala de atendimento técnico em grupo e realização de oficinas de trabalho; uma sala de atendimento técnico individual; uma sala para a equipe técnica do núcleo; garagem para guardar o veículo; depósito; banheiro para a equipe técnica; banheiro social; copa e cozinha.

Ação 2: Equipar o espaço físico da Sede e dos demais espaços para realização das atividades.

Critério de Aceitação: A Sede e os demais espaços deverão funcionar com equipamentos de comunicação e informática, além de móveis que atendam às necessidades e promovam o bem estar e o conforto dos beneficiários e dos trabalhadores.

Ação 3: Contratar a equipe de trabalho.

Critério de Aceitação: A seleção da equipe de trabalho deverá observar os perfis profissiográficos descritos no ANEXO 09 – ATIVIDADES E FUNÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA CATEGORIA PROFISSIONAL, correlacionando os currículos dos trabalhadores às ações previstas no presente Edital.

Ação 4: Realizar capacitação da equipe de trabalho.

Critério de Aceitação: A capacitação da equipe de trabalho contratada será realizada em consonância com as diretrizes do Programa Corra pro Abraço, garantindo aos profissionais o acesso às informações e estratégias mais atualizadas sobre as temáticas correlatas ao cuidado integral das pessoas que fazem uso ou abuso de álcool e outras drogas de forma qualificada e transdisciplinar em módulos teóricos e práticos.

Ação 5: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: Projeto Político-Pedagógico, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc.

Critério de Aceitação: Os instrumentos já existentes deverão nortear todos os eixos de intervenção da Sede e demais espaços em que a equipe atuar em consonância com a Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço. O Projeto Político-Pedagógico deverá ser adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.

Ação 6: Elaboração da rotina de trabalho.

Critério de Aceitação: A equipe gestora do Programa, em colaboração com a equipe técnica, à luz da Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço e do Projeto Político-pedagógico, deverá organizar toda a rotina de trabalho, incluindo processos, procedimentos, fluxos, instrumentos, entre outros aspectos.

Ação 7: Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de mapeamento do público beneficiário e planejamento das ações de acordo com o resultado.

Critério de Aceitação: O estudo diagnóstico deverá revelar o contexto sócio-demográfico e econômico dos locais, identificando a incidência de pessoas em situação de rua e/ou de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, de forma a orientar o planejamento das ações de acordo com o(s) público(s) beneficiário(s) localizado(s).

Ação 8: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional¹ aos técnicos que compõem as equipes do Programa Corra pro Abraço, para qualificação técnica da sua atuação.

Critérios de aceitação: Os supervisores devem realizar visitas técnicas periódicas aos “campos” de atuação de cada uma das equipes sob sua supervisão, para reconhecimento do campo, mediante “observação participante” e devem participar de reuniões sistemáticas com a Coordenação do Programa. Do mesmo modo, devem se reunir periodicamente com a equipe, a fim de realizar as escutas dos profissionais e realizar as intervenções de cuidado, encaminhamentos e orientações que foram devidas.

Ação 9: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos de Salvador.

Critérios de Aceitação: As ações educativas devem ocorrer, preferencialmente, durante o calendário festivo de verão de Salvador, incluindo o período do Carnaval e o período junino, e devem focar na

estimulação da adoção de comportamentos seguros nas ambiências festivas, na perspectiva da Redução de Danos. A entidade deverá prever a distribuição de insumos de redução de danos e proteção à saúde, bem como o pagamento de diárias para os profissionais que atuarem nas ações educativas em espaços festivos.

Ação 10: Elaborar material de divulgação das ações do Lote.

Critérios de Aceitação: O material deve estar em consonância com as diretrizes de Prevenção do uso abusivo/nocivo de Drogas; Redução de Riscos e Danos; Sistemas de Garantia de Direitos; População em Situação de Rua. Tais produtos incluirão também a divulgação das ações previstas no âmbito do Lote, sendo fundamental a criação de uma rotina de cooperação entre as Organizações que executam o Programa.

OBJETIVO 02: Prevenir o uso abusivo de SPA entre adolescentes e jovens que estão em contextos de vulnerabilidade social e/ou moradores de 04 (quatro) bairros de Salvador.

AÇÕES:

Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos, especialmente em bairros periféricos de Salvador-BA onde seja executado o Programa Corra pro Abraço.

Critério de Aceitação: As ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas se constituem como reuniões de articulação e integração dos equipamentos, serviços e organizações sociais que atuam no campo das Políticas sobre Drogas, nos bairros sob intervenção, bem como o encaminhamento/acompanhamento de demandas de garantias de direitos dos beneficiários e suas famílias para as diversas políticas públicas de garantia de direitos existentes naqueles bairros.

Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos bairros beneficiados.

Critério de Aceitação: Os atendimentos devem ser ofertados na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Acolhimento, da Escuta Qualificada e da Baixa Exigência, devendo se pautar na lógica do CUIDADO EM LIBERDADE e na abordagem PSICOSSOCIAL. Os assistidos devem ser selecionados para atendimento a partir de critérios de máxima vulnerabilidade: abuso de drogas, criminalização, histórico de prisões entre familiares, abandono e evasão escolar, entre outros. A partir das demandas identificadas pela equipe e apresentada pelos beneficiários, deverão ser realizados encaminhamentos para a rede intersetorial de serviços públicos e/ou territoriais/comunitários.

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos bairros beneficiados, garantindo-lhes também a capacitação nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos.

Critério de Aceitação: O acompanhamento sistemático dos jovens, necessariamente, será realizado por equipe multidisciplinar e pautado pela perspectiva da Redução de Danos, do CUIDADO EM LIBERDADE, da abordagem PSICOSSOCIAL, do CUIDADO INTEGRAL e da individualização do Cuidado, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários.

Este acompanhamento sistemático resultará em processos de formação continuada desses jovens nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos, garantindo-lhes auxílio-permanência, bem como certificação ao final de cada ciclo formativo.

Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos.

Critério de Aceitação: As oficinas e “rodas de conversa” devem objetivar a formação política e a re/construção do projeto de vida do beneficiário, bem como o fortalecimento do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais, utilizando linguagens próximas à sua realidade, pautadas na redução de riscos e danos e educação sócio-interacionista, incluindo a arte-educação e outras abordagens, preferencialmente utilizando ferramentas tecnológicas multimídia.

Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã.

Crêterios de Aceitação: Os educadores, em colaboração com a equipe técnica, devem promover a ida e/ou acesso dos beneficiários a bens culturais públicos, privados e comunitários, tais como museus, teatros, cinemas e afins, aqui denominada “Saída Cultural”, bem como saídas para espaços de formação político-cidadã, tais como audiências públicas, manifestações populares, seminários, entre outros.

Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.

Crêterio de Aceitação: A equipe técnica, em parceria com os arte-educadores e demais educadores, deverá promover a realização, pelos próprios assistidos, de ações que envolvam as famílias, a Rede de Atenção Psicossocial e a comunidade em geral, promovendo a reflexão sobre as Políticas sobre Drogas, a promoção da cidadania e o desenvolvimento social do bairro.

OBJETIVO 03: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema em 04 (quatro) bairros de Salvador.

AÇÕES:

Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos de Salvador.

Crêterio de Aceitação: As ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas se constituem como reuniões de articulação e integração dos equipamentos, serviços e organizações sociais que atuam no campo das Políticas sobre Drogas, nos bairros sob intervenção, bem como o encaminhamento/acompanhamento de demandas de garantias de direitos dos beneficiários e suas famílias para as diversas políticas públicas de garantia de direitos existentes naqueles bairros

Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).

CrITÉRIOS de Aceitação: Os atendimentos devem ser ofertados na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Acolhimento, da Escuta Qualificada e da Baixa Exigência, devendo se pautar na lógica do CUIDADO EM LIBERDADE e na abordagem PSICOSSOCIAL.

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda.

CrITÉRIO de Aceitação: O acompanhamento sistemático de beneficiários do Programa, necessariamente, será realizado por equipe multidisciplinar e pautado pela perspectiva da Redução de Danos, do CUIDADO EM LIBERDADE, da abordagem PSICOSSOCIAL, do CUIDADO INTEGRAL e da individualização do Cuidado, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários.

Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, Redução de Danos e formação política-cidadã, entre outras temáticas.

CrITÉRIOS de Aceitação: As oficinas devem ter caráter periódico e utilizar linguagens próximas aos beneficiários, pautadas na redução de danos, educação sócio-interacionista e na arte-educação, objetivando a formação política e a re/construção do projeto de vida do beneficiário, bem como o fortalecimento do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais.

Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso de usuários de drogas e pessoas em situação de rua a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã.

CrITÉRIOS de Aceitação: Os educadores, em colaboração com a equipe técnica, devem promover a ida dos beneficiários a bens culturais públicos, tais como museus, teatros, cinemas e afins, aqui denominada “Saída Cultural”, bem como saídas para espaços de formação político-cidadã, tais como audiências públicas, manifestações populares, seminários, entre outros.

Ação 6: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas”, pelos usuários do Programa que se encontram em situação de rua e/ou vulnerabilidade social.

CrITÉRIOS de aceitação: As “Intervenções Urbanas” são caracterizadas como manifestações artísticas, geralmente realizadas em áreas centrais de grandes cidades, sempre voltados para a conscientização da população local sobre os direitos de pessoas que fazem uso de drogas, da prevenção do abuso de drogas e da Redução de Riscos e Danos.

OBJETIVO 04: Garantir a Inclusão Social e Laborativa de jovens e demais pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema.

AÇÕES:

Ação 1: Garantir a execução e/ou o acesso a processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço.

CrITÉRIO de Aceitação: Os processos formativos ensejarão a sensibilização de gestores públicos, empresários e Organizações da Sociedade Civil para que sejam firmadas parcerias que viabilizem iniciativas coletivas e/ou individuais propostas pelos beneficiários. A execução e/ou acesso a processos formativos deverá ser articulada junto ao Centro de Referência Maria Lúcia Pereira, de acordo com as demandas apresentadas pelos beneficiários e identificadas nos territórios.

Ação 2: Garantir a execução e/ou o acesso a cursos profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa Corra pro Abraço.

Critério de Aceitação: Os cursos profissionalizantes culminarão com a realização de iniciativas de intermediação de mão de obra e ensinarão a sensibilização de gestores públicos, empresários e Organizações da Sociedade Civil para que sejam firmadas parcerias que viabilizem iniciativas coletivas e/ou individuais propostas pelos beneficiários. A execução e/ou acesso a processos formativos deverá ser articulada junto ao Centro de Referência Maria Lúcia Pereira, de acordo com as demandas apresentadas pelos beneficiários e identificadas nos territórios.

Ação 3: Capacitar/garantir o acesso a pessoas em situação de rua e/ou em condição de vulnerabilidade extrema nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos.

Critério de Aceitação: O curso de capacitação deverá prever, além de uma carga horária teórica, uma carga horária voltada ao intercâmbio de práticas de Redução de Riscos e Danos entre os usuários e a Rede de Saúde Mental.

1. A supervisão clínico-institucional é uma oportunidade para que os profissionais da equipe possam enriquecer e aprimorar a sua atuação, bem como a sua capacidade de intervenção nos territórios e outros espaços de atuação. A supervisão tira o profissional do isolamento, do ponto de vista técnico e ético, ampliando suas possibilidades e capacitações; oferece maior segurança e aperfeiçoamento profissional, possibilitando mais benefícios para os assistidos. A supervisão visa, ainda, sanar dúvidas sobre as técnicas terapêuticas indicadas em cada caso e de reflexão sobre o vínculo terapêutico, bem como de outras estratégias de cuidado com as pessoas atendidas e acompanhadas.

6.3 Os objetivos e ações, a serem executadas diretamente pela OSC selecionada para execução do Programa, no âmbito do **LOTE 04** consistem em:

OBJETIVO 01: Implantar uma sede do Programa CORRA PRO ABRAÇO em cada um dos municípios de atuação do Lote.

AÇÕES:

Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaços adequados para o desenvolvimento das ações previstas.

Critério de Aceitação: A sede funcionará em horário comercial, devendo estar localizada em região de fácil acesso para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, em regiões estratégicas da cidade, prevendo-se a seguinte estrutura física mínima: área para acolhimento e convivência dos beneficiário/recepção; uma sala de atendimento técnico individual; uma sala de atendimento técnico em grupo e realização de oficinas de trabalho; uma sala para reunião; uma sala para a gestão do núcleo; uma sala para a ASCOM; uma sala para a equipe técnica do núcleo; garagem para guardar o veículo; depósito; banheiro para a equipe técnica; banheiro social; copa e cozinha. Os espaços direcionados para os assistidos devem adotar medidas que promovam a acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, bem como portas dos ambientes de uso com travamento simples, sem o uso de trancas ou chaves.

Ação 2: Equipar os espaços físicos das Sedes.

Critério de Aceitação: A Sede deverá funcionar com equipamentos de comunicação e informática, além de móveis que atendam às necessidades e promovam o bem estar e o conforto dos beneficiários e dos trabalhadores.

Ação 3: Contratar as equipes de trabalho.

Critério de Aceitação: A seleção da equipe de trabalho deverá observar os perfis profissiográficos descritos no ANEXO 09 – ATIVIDADES E FUNÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA CATEGORIA PROFISSIONAL, correlacionando os currículos dos trabalhadores às ações previstas no presente Edital.

Ação 4: Realizar capacitação das equipes de trabalho.

Critério de Aceitação: A capacitação da equipe de trabalho contratada será realizada em consonância com as diretrizes do Programa Corra pro Abraço, garantindo aos profissionais o acesso às informações e estratégias mais atualizadas sobre as temáticas correlatas ao cuidado integral das pessoas que fazem uso ou abuso de álcool e outras drogas de forma qualificada e transdisciplinar em módulos teóricos e práticos.

Ação 5: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: Projeto Político-Pedagógico, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc.

Critério de Aceitação: Os instrumentos já existentes deverão nortear todos os eixos de intervenção da Sede e demais espaços em que a equipe atuar em consonância com a Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço. O Projeto Político-Pedagógico deverá ser adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.

Ação 6: Elaboração da rotina de trabalho.

Critério de Aceitação: A equipe gestora do Programa, em colaboração com a equipe técnica, à luz da Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço e do Projeto Político-pedagógico do Centro, deverá organizar toda a rotina de trabalho, incluindo processos, procedimentos, fluxos, instrumentos, entre outros aspectos.

Ação 7: Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de mapeamento do público beneficiário e planejamento das ações de acordo com o resultado.

Critério de Aceitação: O estudo diagnóstico deverá revelar o contexto sócio-demográfico e econômico dos locais, identificando a incidência de pessoas em situação de rua e/ou de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, de forma a orientar o planejamento das ações de acordo com o(s) público(s) beneficiário(s) localizados.

Ação 8: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional¹ aos técnicos que compõem as equipes do Programa Corra pro Abraço, para qualificação técnica da sua atuação.

Critérios de aceitação: Os supervisores devem realizar visitas técnicas periódicas aos “campos” de atuação de cada uma das equipes sob sua supervisão, para reconhecimento do campo, mediante “observação participante” e devem participar de reuniões sistemáticas com a Coordenação do Programa. Do mesmo modo, devem se reunir, periodicamente com a equipe, a fim de realizar as escutas dos profissionais e realizar as intervenções de cuidado, encaminhamentos, e orientações que foram

devidas.

Ação 9: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos dos municípios do Lote.

Critérios de Aceitação: As ações educativas devem ocorrer, preferencialmente, durante o calendário festivo do território e devem focar na estimulação da adoção de comportamentos seguros nas ambiências festivas, na perspectiva da Redução de Danos. A entidade deverá prever a distribuição de insumos de redução de danos e proteção à saúde, bem como o pagamento de diárias para os profissionais que atuarem nas ações educativas em espaços festivos.

Ação 10: Elaborar material de divulgação das ações do Lote.

Critérios de Aceitação: O material deve estar em consonância com as diretrizes de Prevenção do uso abusivo/nocivo de Drogas; Redução de Riscos e Danos; Sistemas de Garantia de Direitos; População em Situação de Rua. Tais produtos incluirão também a divulgação das ações previstas no âmbito do Lote, sendo fundamental a criação de uma rotina de cooperação entre as Organizações que executam o Programa.

OBJETIVO 02: Prevenir o uso abusivo de SPA entre adolescentes e jovens que estão em contextos de vulnerabilidade social e/ou moradores de Jequié (Objetivo 02a) e de Vitória da Conquista (Objetivo 02b).

AÇÕES:

Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos do município onde seja executado o Programa Corra pro Abraço.

Critério de Aceitação: As ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas se constituem como reuniões de articulação e integração dos equipamentos, serviços e organizações sociais que atuam no campo das Políticas sobre Drogas no município, bem como o encaminhamento/acompanhamento de demandas de garantias de direitos dos beneficiários e suas famílias para as diversas políticas públicas de garantia de direitos existentes no município.

Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município beneficiado.

Critério de Aceitação: Os atendimentos devem ser ofertados na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Acolhimento, da Escuta Qualificada e da Baixa Exigência, devendo se pautar na lógica do CUIDADO EM LIBERDADE e na abordagem PSICOSSOCIAL. Os assistidos devem ser selecionados para atendimento a partir de critérios de máxima vulnerabilidade: abuso de drogas, criminalização, histórico de prisões entre familiares, abandono e evasão escolar, entre outros.

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos municípios, garantindo-lhes também a capacitação nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos.

Critério de Aceitação: O acompanhamento sistemático dos jovens, necessariamente, será realizado por equipe multidisciplinar e pautado pela perspectiva da Redução de Danos, do CUIDADO EM LIBERDADE, da abordagem PSICOSSOCIAL, do CUIDADO INTEGRAL e da individualização do Cuidado, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários.

Este acompanhamento sistemático resultará em processos de formação continuada desses jovens nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos, garantindo-lhes auxílio-permanência, bem como certificação ao final de cada ciclo formativo.

Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos .

Critério de Aceitação: As oficinas e “rodas de conversa” devem objetivar a formação política e a re/construção do projeto de vida do beneficiário, bem como o fortalecimento do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais, utilizando linguagens próximas à sua realidade, pautadas na redução de riscos e danos e educação sócio-interacionista, incluindo a arte-educação e outras abordagens, preferencialmente utilizando ferramentas tecnológicas multimídia.

Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã.

Crerérios de Aceitação: Os educadores, em colaboração com a equipe técnica, devem promover a ida e/ou acesso dos beneficiários a bens culturais públicos, privados e comunitários, tais como museus, teatros, cinemas e afins, aqui denominada “Saída Cultural”, bem como saídas para espaços de formação político-cidadã, tais como audiências públicas, manifestações populares, seminários, entre outros.

Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.

Crerério de Aceitação: A equipe técnica, em parceria com os arte-educadores e demais educadores, deverá promover a realização, pelos próprios assistidos, de ações que envolvam as famílias, a Rede de Atenção Psicossocial e a comunidade em geral, promovendo a reflexão sobre as Políticas sobre Drogas, a promoção da cidadania e o desenvolvimento social do município.

OBJETIVO 03: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema em Jequié (Objetivo 03a) e em Vitória da Conquista (Objetivo 03b).

AÇÕES:

Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos do município

Crerério de Aceitação: As ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas se constituem como reuniões de articulação e integração dos equipamentos, serviços e organizações sociais que atuam no campo das Políticas sobre Drogas, nos bairros sob intervenção, bem como o encaminhamento/acompanhamento de demandas de garantias de direitos dos beneficiários e suas

famílias para as diversas políticas públicas de garantia de direitos existentes naqueles municípios.

Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, e/ou extrema vulnerabilidade social, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).

Critérios de Aceitação: Os atendimentos devem ser ofertados na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Cuidado em Liberdade, da Escuta Qualificada e da Baixa Exigência, devendo se pautar na lógica do CUIDADO EM LIBERDADE e na abordagem PSICOSSOCIAL e MULTIDISCIPLINAR.

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam suporte nos espaços físicos do Programa.

Critério de Aceitação: O acompanhamento sistemático de beneficiários do Programa, necessariamente, será realizado por equipe multidisciplinar e pautado pela perspectiva da Redução de Danos, do CUIDADO EM LIBERDADE, da abordagem PSICOSSOCIAL, do CUIDADO INTEGRAL e da individualização do Cuidado, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários

Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, Redução de Danos e formação política-cidadã, entre outras temáticas.

Critérios de Aceitação: As oficinas devem ter caráter periódico e utilizar linguagens próximas aos beneficiários, pautadas na redução de danos, educação sócio-interacionista e na arte-educação, objetivando a formação política e a re/construção do projeto de vida do beneficiário, bem como o fortalecimento do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais.

Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso de usuários de drogas e pessoas em situação de rua a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã.

Critérios de Aceitação: Os Arte-Educadores e Educadores Físicos, em colaboração com a equipe técnica, devem promover a ida dos beneficiários a bens culturais públicos, tais como museus, teatros, cinemas e afins, aqui denominada “Saída Cultural”, bem como saídas para espaços de formação político-cidadã, tais como audiências públicas, manifestações populares, seminários, dentre outros.

Ação 6: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas”, pelos usuários do Programa que se encontram em situação de rua e/ou vulnerabilidade social.

Critérios de aceitação: As “Intervenções Urbanas” são caracterizadas como manifestações artísticas, geralmente realizadas em áreas centrais de grandes cidades, sempre voltados para a conscientização da população local sobre os direitos de pessoas que fazem uso de drogas, da prevenção do abuso de drogas e da Redução de Riscos e Danos.

OBJETIVO 04: Promover a Inclusão Social e Laborativa de jovens e demais pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema.

AÇÕES:

Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço.

Critério de Aceitação: Os processos formativos ensinarão a sensibilização de gestores públicos, empresários e Organizações da Sociedade Civil para que sejam firmadas parcerias que viabilizem iniciativas coletivas e/ou individuais propostas pelos beneficiários. Cada encontro formativo deverá beneficiar no mínimo 20 pessoas e no máximo 50 pessoas, com duração mínima de 20 horas.

Ação 2: Realizar cursos profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa Corra pro Abraço.

Critério de Aceitação: Os cursos profissionalizantes culminarão com a realização de iniciativas de intermediação de mão de obra e ensinarão a sensibilização de gestores públicos, empresários e Organizações da Sociedade Civil para que sejam firmadas parcerias que viabilizem iniciativas coletivas e/ou individuais propostas pelos beneficiários. Cada turma formada deverá beneficiar no mínimo 15 pessoas e no máximo 20 pessoas, tendo o curso duração de 80 horas.

Ação 3: Capacitar beneficiários do Programa Corra pro Abraço, nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos.

Critério de Aceitação: O curso de capacitação deverá prever, além de uma carga horária teórica, uma carga horária voltada ao intercâmbio de práticas de Redução de Riscos e Danos entre os usuários e a Rede de Saúde Mental. Cada turma formada deverá beneficiar 15 pessoas, tendo o curso duração de 48 horas.

1. A supervisão clínico-institucional é uma oportunidade para que os profissionais da equipe possam enriquecer e aprimorar a sua atuação, bem como a sua capacidade de intervenção nos territórios e outros espaços de atuação. A supervisão tira o profissional do isolamento, do ponto de vista técnico e ético, ampliando suas possibilidades e capacitações; oferece maior segurança e aperfeiçoamento profissional, possibilitando mais benefícios para os assistidos. A supervisão visa, ainda, sanar dúvidas sobre as técnicas terapêuticas indicadas em cada caso e de reflexão sobre o vínculo terapêutico, bem como de outras estratégias de cuidado com as pessoas atendidas e acompanhadas.

6.4 Os objetivos e ações, a serem executadas diretamente pela OSC selecionada para execução do Programa, no âmbito do **LOTE 05** consistem em:

OBJETIVO 01: Implantar uma sede do Programa CORRA PRO ABRAÇO em cada um dos municípios de atuação do Lote.

AÇÕES:

Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaços adequados para o desenvolvimento das ações previstas.

Critério de Aceitação: A sede funcionará em horário comercial, devendo estar localizada em região de fácil acesso para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, em regiões estratégicas da cidade, prevendo-se a seguinte estrutura física mínima: área para acolhimento e convivência dos beneficiário/recepção; uma sala de atendimento técnico individual; uma sala de atendimento técnico em grupo e realização de oficinas de trabalho; uma sala para reunião; uma sala para a gestão do núcleo; uma sala para a ASCOM; uma sala para a equipe técnica do núcleo; garagem para guardar o veículo,

depósito; banheiro para a equipe técnica; banheiro social; copa e cozinha. Os espaços direcionados para os assistidos devem adotar medidas que promovam a acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, bem como portas dos ambientes de uso com travamento simples, sem o uso de trancas ou chaves.

Ação 2: Equipar os espaços físicos das Sedes.

Critério de Aceitação: A Sede deverá funcionar com equipamentos de comunicação e informática, além de móveis que atendam às necessidades e promovam o bem estar e o conforto dos beneficiários e dos trabalhadores.

Ação 3: Contratar as equipes de trabalho.

Critério de Aceitação: A seleção da equipe de trabalho deverá observar os perfis profissiográficos descritos no ANEXO 09 – ATIVIDADES E FUNÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA CATEGORIA PROFISSIONAL, correlacionando os currículos dos trabalhadores às ações previstas no presente Edital.

Ação 4: Realizar capacitação das equipes de trabalho.

Critério de Aceitação: A capacitação da equipe de trabalho contratada será realizada em consonância com as diretrizes do Programa Corra pro Abraço, garantindo aos profissionais o acesso às informações e estratégias mais atualizadas sobre as temáticas correlatas ao cuidado integral das pessoas que fazem uso ou abuso de álcool e outras drogas de forma qualificada e transdisciplinar em módulos teóricos e práticos.

Ação 5: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: Projeto Político-Pedagógico, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc.

Critério de Aceitação: Os instrumentos já existentes deverão nortear todos os eixos de intervenção da Sede e demais espaços em que a equipe atuar em consonância com a Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço. O Projeto Político-Pedagógico deverá ser adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.

Ação 6: Elaboração da rotina de trabalho.

Critério de Aceitação: A equipe gestora do Programa, em colaboração com a equipe técnica, à luz da Tecnologia Social do Programa Corra pro Abraço e do Projeto Político-pedagógico do Centro, deverá organizar toda a rotina de trabalho, incluindo processos, procedimentos, fluxos, instrumentos, entre outros aspectos.

Ação 7: Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de mapeamento do público beneficiário e planejamento das ações de acordo com o resultado.

Critério de Aceitação: O estudo diagnóstico deverá revelar o contexto sócio-demográfico e econômico dos locais, identificando a incidência de pessoas em situação de rua e/ou de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, de forma a orientar o planejamento das ações de acordo com o(s) público(s) beneficiário(s) localizados.

Ação 8: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional¹ aos técnicos que compõem as equipes do Programa Corra pro Abraço, para qualificação técnica da sua atuação.

Critérios de aceitação: Os supervisores devem realizar visitas técnicas periódicas aos “campos” de

atuação de cada uma das equipes sob sua supervisão, para reconhecimento do campo, mediante “observação participante” e devem participar de reuniões sistemáticas com a Coordenação do Programa. Do mesmo modo, devem se reunir, periodicamente com a equipe, a fim de realizar as escutas dos profissionais e realizar as intervenções de cuidado, encaminhamentos, e orientações que foram devidas.

Ação 9: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos dos municípios do Lote.

Critérios de Aceitação: As ações educativas devem ocorrer, preferencialmente, durante o calendário festivo do território e devem focar na estimulação da adoção de comportamentos seguros nas ambiências festivas, na perspectiva da Redução de Danos. A entidade deverá prever a distribuição de insumos de redução de danos e proteção à saúde, bem como o pagamento de diárias para os profissionais que atuarem nas ações educativas em espaços festivos.

Ação 10: Elaborar material de divulgação das ações do Lote.

Critérios de Aceitação: O material deve estar em consonância com as diretrizes de Prevenção do uso abusivo/nocivo de Drogas; Redução de Riscos e Danos; Sistemas de Garantia de Direitos; População em Situação de Rua. Tais produtos incluirão também a divulgação das ações previstas no âmbito do Lote, sendo fundamental a criação de uma rotina de cooperação entre as Organizações que executam o Programa.

OBJETIVO 02: Prevenir o uso abusivo de SPA entre adolescentes e jovens que estão em contextos de vulnerabilidade social e/ou moradores de Camaçari (Objetivo 02a) e de Feira de Santana (Objetivo 02b).

AÇÕES:

Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos do município onde seja executado o Programa Corra pro Abraço

Critério de Aceitação: As ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas se constituem como reuniões de articulação e integração dos equipamentos, serviços e organizações sociais que atuam no campo das Políticas sobre Drogas no município, bem como o encaminhamento/acompanhamento de demandas de garantias de direitos dos beneficiários e suas famílias para as diversas políticas públicas de garantia de direitos existentes no município.

Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município beneficiado.

Critério de Aceitação: Os atendimentos devem ser ofertados na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Acolhimento, da Escuta Qualificada e da Baixa Exigência, devendo se pautar na lógica do CUIDADO EM LIBERDADE e na abordagem PSICOSSOCIAL. Os assistidos devem ser selecionados para atendimento a partir de critérios de máxima vulnerabilidade: abuso de drogas, criminalização, histórico de prisões entre familiares, abandono e evasão escolar, entre outros. A partir das demandas identificadas pela equipe e apresentada pelos beneficiários, deverão ser realizados

encaminhamentos para a rede intersetorial de serviços públicos e/ou territoriais/comunitários.

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos municípios, garantindo-lhes também a capacitação nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos.

Critério de Aceitação: O acompanhamento sistemático dos jovens, necessariamente, será realizado por equipe multidisciplinar e pautado pela perspectiva da Redução de Danos, do CUIDADO EM LIBERDADE, da abordagem PSICOSSOCIAL, do CUIDADO INTEGRAL e da individualização do Cuidado, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários.

Este acompanhamento sistemático resultará em processos de formação continuada desses jovens nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos, garantindo-lhes auxílio-permanência, bem como certificação ao final de cada ciclo formativo.

Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos.

Critério de Aceitação: As oficinas e “rodas de conversa” devem objetivar a formação política e a re/construção do projeto de vida do beneficiário, bem como o fortalecimento do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais, utilizando linguagens próximas à sua realidade, pautadas na redução de riscos e danos e educação sócio-interacionista, incluindo a arte-educação e outras abordagens, preferencialmente utilizando ferramentas tecnológicas e multimídia.

Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã.

Critérios de Aceitação: Os educadores, em colaboração com a equipe técnica, devem promover a ida e/ou acesso dos beneficiários a bens culturais públicos, privados e comunitários, tais como museus, teatros, cinemas e afins, aqui denominada “Saída Cultural”, bem como saídas para espaços de formação político-cidadã, tais como audiências públicas, manifestações populares, seminários, entre outros.

Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.

Critério de Aceitação: A equipe técnica, em parceria com os arte-educadores e educadores, deverá promover a realização, pelos próprios assistidos, de ações que envolvam as famílias, a Rede de Atenção Psicossocial e a comunidade em geral, promovendo a reflexão sobre as Políticas sobre Drogas, a promoção da cidadania e o desenvolvimento social do município.

OBJETIVO 03: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema em Camaçari (Objetivo 03a) e em Feira de Santana (Objetivo 03b).

AÇÕES:

Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos do município.

Critério de Aceitação: As ações sistemáticas de integração das Políticas sobre Drogas se constituem como reuniões de articulação e integração dos equipamentos, serviços e organizações sociais que atuam no campo das Políticas sobre Drogas, nos bairros sob intervenção, bem como o encaminhamento/acompanhamento de demandas de garantias de direitos dos beneficiários e suas famílias para as diversas políticas públicas de garantia de direitos existentes naqueles municípios.

Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).

Critérios de Aceitação: Os atendimentos devem ser ofertados na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Acolhimento, da Escuta Qualificada e da Baixa Exigência, devendo se pautar na lógica do CUIDADO EM LIBERDADE e na abordagem PSICOSSOCIAL.

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda.

Critério de Aceitação: O acompanhamento sistemático de beneficiários do Programa, necessariamente, será realizado por equipe multidisciplinar e pautado pela perspectiva da Redução de Danos, do CUIDADO EM LIBERDADE, da abordagem PSICOSSOCIAL, do CUIDADO INTEGRAL e da individualização do Cuidado, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários.

Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, Redução de Danos e formação política-cidadã, entre outras temáticas.

Critérios de Aceitação: As oficinas devem ter caráter periódico e utilizar linguagens próximas aos beneficiários, pautadas na educação sócio-interacionista e na arte-educação, objetivando o resgate da auto-estima do beneficiário, bem como a construção do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais.

Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso de usuários de drogas e pessoas em situação de rua a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã.

Critérios de Aceitação: Os educadores, em colaboração com a equipe técnica, devem promover a ida dos beneficiários a bens culturais públicos, tais como museus, teatros, cinemas e afins, aqui denominada “Saída Cultural”, bem como saídas para espaços de formação político-cidadã, tais como audiências públicas, manifestações populares, seminários, entre outros.

Ação 6: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas”, pelos usuários do Programa que se encontram em situação de rua e/ou vulnerabilidade social.

Critérios de aceitação: As “Intervenções Urbanas” são caracterizadas como manifestações artísticas, geralmente realizadas em áreas centrais de grandes cidades, sempre voltados para a conscientização da população local sobre os direitos de pessoas que fazem uso de drogas, da prevenção do abuso de drogas e da Redução de Riscos e Danos.

OBJETIVO 04: Promover a Inclusão Social e Laborativa de jovens e demais pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema.

AÇÕES:

Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço.

Critério de Aceitação: Os processos formativos ensinarão a sensibilização de gestores públicos, empresários e Organizações da Sociedade Civil para que sejam firmadas parcerias que viabilizem iniciativas coletivas e/ou individuais propostas pelos beneficiários. Cada encontro formativo deverá beneficiar no mínimo 20 pessoas e no máximo 50 pessoas, com duração mínima de 20 horas.

Ação 2: Realizar cursos profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa Corra pro Abraço.

Critério de Aceitação: Os cursos profissionalizantes culminarão com a realização de iniciativas de intermediação de mão de obra e ensinarão a sensibilização de gestores públicos, empresários e Organizações da Sociedade Civil para que sejam firmadas parcerias que viabilizem iniciativas coletivas e/ou individuais propostas pelos beneficiários. Cada turma formada deverá beneficiar no mínimo 15 pessoas e no máximo 20 pessoas, tendo o curso duração de 80 horas.

Ação 3: Capacitar beneficiários do Programa Corra pro Abraço, nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos.

Critério de Aceitação: O curso de capacitação deverá prever, além de uma carga horária teórica, uma carga horária voltada ao intercâmbio de práticas de Redução de Riscos e Danos entre os usuários e a Rede de Saúde Mental. Cada turma formada deverá beneficiar 15 pessoas, tendo o curso duração de 48 horas.

2. A supervisão clínico-institucional é uma oportunidade para que os profissionais da equipe possam enriquecer e aprimorar a sua atuação, bem como a sua capacidade de intervenção nos territórios e outros espaços de atuação. A supervisão tira o profissional do isolamento, do ponto de vista técnico e ético, ampliando suas possibilidades e capacitações; oferece maior segurança e aperfeiçoamento profissional, possibilitando mais benefícios para os assistidos. A supervisão visa, ainda, sanar dúvidas sobre as técnicas terapêuticas indicadas em cada caso e de reflexão sobre o vínculo terapêutico, bem como de outras estratégias de cuidado com as pessoas atendidas e acompanhadas.

6.5 A execução dos objetivos e ações, no âmbito dos **LOTES 01, 02, 03, 04 e 05**, deve estar de acordo com as diretrizes constantes no **ANEXO 12 - CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DO PROGRAMA CORRA PRO ABRAÇO**.

6.6 Indicadores e Metas:

6.6.1 Os indicadores das ações previstas no âmbito dos **LOTE 01**, acima descritas, estão associados às metas quantificáveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de vigência do Termo de Colaboração, na forma dos quadros abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																
OBJETIVO 01: Implantar a sede do Centro de Referência em Redução de Danos e População em Situação de Rua do Programa CORRA PRO ABRAÇO, aqui nominado como CENTRO MARIA LÚCIA PEREIRA.																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas	Contrato de Locação celebrado	Nº de contratos celebrados	Documento do contrato assinado e registrado em cartório	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Equipar o espaço físico do Centro	Sede Equipada	Nº de Sedes equipadas	Notas fiscais dos bens adquiridos; fotos da sede equipada	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta

																parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Contratar a equipe de trabalho	Equipe de trabalho contratada	Nº de equipes de trabalho contratadas	Documentos dos contratos de trabalho assinados	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: PPP, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc. O PPP deverá ser adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.	Projeto Político-Pedagógico adaptado	Nº de Projetos elaborados	Documento do Projeto Político-Pedagógico	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 5: Elaboração da rotina de trabalho	Proposta de Rotina de Trabalho elaborada	Nº de propostas elaboradas	Documento da proposta da rotina de trabalho transcrito em ata de reunião de equipe de trabalho	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 6: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico- institucional aos técnicos que compõem a equipe do Centro de Referência, para qualificação técnica da sua atuação	Horas de Supervisão realizadas	Nº de horas de supervisão realizadas	Listas de presença	00	00	04	02	04	02	04	02	04	02	04	02	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas	Contrato de Locação celebrado	Nº de contratos celebrados	Documento do contrato assinado e registrado em cartório	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50%

																- meta não cumprida
Ação 2: Equipar o espaço físico do Centro	Sede Equipada	Nº de Sedes equipadas	Notas fiscais dos bens adquiridos; fotos da sede equipada	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Contratar a equipe de trabalho	Equipe de trabalho contratada	Nº de equipes de trabalho contratadas	Documentos dos contratos de trabalho assinados	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: PPP, Código de Conduta Ética,	Projeto Político-Pedagógico adaptado	Nº de Projetos elaborados	Documento do Projeto Político-Pedagógico	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida

Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc. O PPP deverá ser adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.																Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Elaboração da rotina de trabalho	Proposta de Rotina de Trabalho elaborada	Nº de propostas elaboradas	Documento da proposta da rotina de trabalho transcrito em ata de reunião de equipe de trabalho	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 6: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional aos técnicos que compõem as equipes do Centro de Referência, para qualificação técnica da sua atuação	Horas de Supervisão realizadas	Nº de horas de supervisão realizadas	Listas de presença	00	00	04	02	04	02	04	02	04	02	04	02	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

OBJETIVO 02: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA e se encontram em situação

de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema, no município de Salvador.																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Ofertar atendimento aos públicos pop-rua, da Vara de Audiência de Custódia/Varas das Garantias e da UAR	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	668	668	868	1068	1068	1068	1068	1068	1068	1068	1068	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	180	182	182	182	182	182	182	182	182	182	182	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e	Nº Encaminhamento realizado	Guias de encaminhamentos	00	90	90	135	150	150	150	150	150	150	150	150	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta

	sistemas públicos de garantia de direitos															parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos	00	90	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Realizar o acompanhamento sistemático dos públicos pop-rua, da Vara de Audiência de Custódia/Varas das Garantias e da UAR	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	00	30	30	60	50	60	50	60	50	60	50	60	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar oficinas com os públicos pop-rua e da UAR	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das Oficinas	00	16	16	20	24	24	24	24	24	24	24	24	Igual a 100% - meta cumprida

[illegible]

atendimento aos públicos pop-rua, da Vara de Audiência de Custódia/Varas das Garantias e da UAR	realizados	atendimentos realizados	com identificação das demandas dos usuários													- meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	182	182	182	182	182	182	182	182	182	182	182	182	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamento realizado	Guias de encaminhamentos	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Realizar o acompanhamento sistemático dos públicos pop-rua, da Vara de Audiência/Varas das Garantias de Custódia e da UAR	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	60	50	60	50	60	50	60	50	60	50	60	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar oficinas com os públicos pop-rua e da UAR	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das Oficinas Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Relatório de monitoramento das	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não

			Oficinas													cumprida
Ação 4: Realizar ações de promoção do acesso de usuários de drogas e pessoas em situação de rua a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã	Saídas realizadas	Nº de saídas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	01	02	01	01	02	01	01	02	01	01	02	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas” pelos assistidos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	01	00	00	00	01	00	00	00	01	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
OBJETIVO 03: Contribuir para o fortalecimento dos equipamentos das redes de atenção e cuidado à população em situação de rua, usuários de SPA e serviços complementares, no âmbito do CENTRO MARIA LÚCIA PEREIRA, de forma a promover a construção de novas tecnologias sociais de garantia de direitos para estas populações, bem como a qualificação continuada dos seus profissionais, podendo envolver municípios de todo Estado da Bahia.																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Ofertar capacitação para os profissionais que compõem as	Profissionais capacitados	Nº de profissionais capacitados	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios das	00	00	60 (prof. do Progra ma)	60 (prof. do Progra ma)	160 (prof. do Progra ma e	160 (prof. do Progra ma e	160 (prof. do Progra ma e	160 (prof. do Progra ma e	160 (prof. do Progra ma e	160 (prof. do Progra ma e	100 (prof. do Sist. de	100 (prof. do Sist. de	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a

redes e sistemas públicos de garantia de direitos, às equipes do Programa Corra pro Abraço e do Sistema de Justiça			capacitações finalizadas Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo					das redes municipais)	das redes municipais)	das redes municipais)	das redes municipais)	das redes municipais)	das redes municipais)	Justiça e de Seg. Públ)	Justiça e de Seg. Públ)	99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Realizar ações sistemáticas de integração das Políticas sobre drogas e de cuidado às pessoas em situação de rua dos municípios onde serão desenvolvidas ações do Programa Corra pro Abraço	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões realizadas	Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	00	00	00	10	12	12	10	10	08	06	06	06	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Qualificar a rede CAPS AD (SUS) da Bahia para implantação do Programa Corra pro Abraço	Curso ofertado à rede CAPS AD	Nº de cursos ofertados à rede CAPS AD	Projeto Pedagógico do curso Relatório final dos cursos realizados Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar dois seminários	Seminários realizados	Nº de seminários realizados	Documento norteador de cada	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	Igual a 100% -

(um por ano) voltado para a Política de Redução de Danos e o Cuidado Integral à População em Situação de Rua, seus impactos e transformações na cena Nacional			evento Registro fotográfico ou em vídeo Relatório geral de cada evento Listas de presença													meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 5: Promover ações itinerantes de capacitação e formação de profissionais das redes de atenção e cuidado à população em situação de rua, usuários de SPA e serviços complementares, bem como ações de atendimento e encaminhamento a estes públicos em municípios do Estado da Bahia	Ações itinerantes promovidas	Nº de ações itinerantes promovidas	Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo Relatório geral de cada ação	00	00	00	01	00	00	01	00	00	01	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Ofertar capacitação para os profissionais que compõem as	Profissionais capacitados	Nº de profissionais capacitados	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios das	00	00	60 (prof. do Progra ma)	60 (prof. do Proga ma)	160 (prof. do Progra ma e	160 (prof. do Progra ma e	160 (prof. do Progra ma e	160 (prof. do Progra ma e	160 (prof. do Progra ma e	160 (prof. do Progra ma e	100 (prof. do Sist. de	100 (prof. do Sist. de	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a

redes e sistemas públicos de garantia de direitos, às equipes do Programa Corra pro Abraço e do Sistema de Justiça			capacitações finalizadas Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo					das redes municipais)	das redes municipais)	das redes municipais)	das redes municipais)	das redes municipais)	das redes municipais)	Justiça e de Seg. Públ)	Justiça e de Seg. Públ)	99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Realizar ações sistemáticas de integração das Políticas sobre drogas e de cuidado às pessoas em situação de rua dos municípios onde serão desenvolvidas ações do Programa Corra pro Abraço	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões realizadas	Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	06	06	10	12	10	10	08	08	06	06	06	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Qualificar a rede CAPS AD (SUS) da Bahia para implantação do Programa Corra pro Abraço	Curso ofertado à rede CAPS AD	Nº de cursos ofertados à rede CAPS AD	Projeto Pedagógico do curso Relatório final dos cursos realizados Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar dois seminários	Seminários realizados	Nº de seminários realizados	Documento norteador de cada	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	Igual a 100% -

(um por ano) voltado para a Política de Redução de Danos e o Cuidado Integral à População em Situação de Rua, seus impactos e transformações na cena Nacional			evento Registro fotográfico ou em vídeo Relatório geral de cada evento Listas de presença													meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 5: Promover ações itinerantes de capacitação e formação de profissionais das redes de atenção e cuidado à população em situação de rua, usuários de SPA e serviços complementares, bem como ações de atendimento e encaminhamento a estes públicos em municípios do Estado da Bahia	Ações itinerantes promovidas	Nº de ações itinerantes promovidas	Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo Relatório geral de cada ação	00	01	00	00	01	00	00	01	00	00	01	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
OBJETIVO 04: Promover a Inclusão Social e Laborativa de pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema.																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	

Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço	Processos formativos realizados	Nº de processos formativos realizados	Planejamento pedagógico dos processos formativos Relatórios de execução dos processos formativos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	01	01	00	00	01	01	00	01	01	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Realizar cursos profissionalizantes para usuários atendidos pelo Programa, culminando com a realização de intermediação de mão de obra	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	01	01	00	00	01	01	00	00	01	01	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Capacitar beneficiários do Programa nas áreas de Redução de Danos e Garantia de Direitos	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que

			Registro fotográfico ou em vídeo													50% - meta não cumprida
Ação 4: Elaborar conjuntamente com as Coordenações dos demais núcleos um programa de capacitação abarcando processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorism o, cursos profissionalizantes e capacitação nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos, de acordo com as realidades e demandas locais	Programa de capacitação	Nº de programas de capacitação	Planejamento pedagógico dos processos formativos Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	02	02	02	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover processos formativos em Economia	Processos formativos realizados	Nº de processos formativos realizados	Planejamento pedagógico dos processos formativos	00	00	00	01	01	00	00	01	01	00	01	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99%

Solidária e Empreendedorismo beneficiando usuários do Programa			Relatórios de execução dos processos formativos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo													- meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Realizar cursos profissionalizantes para usuários atendidos pelo Programa, culminando com a realização de intermediação de mão de obra	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	01	01	01	00	00	01	01	00	00	01	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Capacitar beneficiários do Programa nas áreas de Redução de Danos e Garantia de Direitos	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Elaborar conjuntamente com as	Programa de capacitação	Nº de programa de capacitação	Planejamento pedagógico dos processos	02	02	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida

Coordenações dos demais Lotes um programa de capacitação abrangendo processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, cursos profissionalizantes e capacitação nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos, de acordo com as realidades e demandas locais			formativos Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo													Menor que 100% - meta descumprida
OBJETIVO 05: Promover a qualificação, atualização e disseminação de informações sobre as ações de cuidado e redução de riscos e danos, no âmbito do Programa Corra pro Abraço, bem como sobre informações de cuidado e redução de danos associados ao uso de álcool e outras drogas.																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Elaborar, veicular e distribuir conteúdos informativos e educativos, por meio de produtos	Produtos elaborados	Nº de produtos elaborados	Materiais produzidos Registro fotográfico do material produzido	00	00	00	05	00	00	00	05	00	00	00	05	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida

de comunicação																Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Manter o funcionamento do portal de referência para os conteúdos de Redução de Danos produzidos pelo Programa: www.corraproabraco.ba.gov.br	Portal de referência em funcionamento	Nº de portais em funcionamento	Link do portal em funcionamento	00	0	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 3: Manter acessível e atualizado sistematicamente um Aplicativo do Programa CORRA PRO ABRAÇO.	Aplicativo acessível ao público	Nº de aplicativo acessível ao público	Link de acesso ao aplicativo em funcionamento	00	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 4: Desenvolver, implantar, alimentar e atualizar sistematicamente um sistema de informatização de dados sobre as Políticas sobre Drogas na Bahia	Sistema implantado e em funcionamento	Nº de sistemas implantados em funcionamento	Acesso do Estado ao Sistema Relatório anual de funcionamento do Sistema	00	00	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 5: Difundir	Espaços	Nº de espaços	Registro	00	00	00	00	01	00	01	00	01	00	00	01	Igual a 100% -

informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos de Salvador	festivos de Salvador	festivos de Salvador	fotográfico da difusão nos espaços festivos de Salvador													meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Elaborar, veicular e distribuir conteúdos informativos e educativos, por meio de produtos de comunicação	Produtos elaborados	Nº de produtos elaborados	Materiais produzidos Registro fotográfico do material produzido	05	00	00	05	00	00	00	05	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Manter o funcionamento do portal de referência para os conteúdos de Redução de Danos produzidos pelo Programa: www.corrapproabra.co.ba.gov.br	Portal de referência em funcionamento	Nº de portais em funcionamento	Link do portal em funcionamento	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

Ação 3: Manter acessível e atualizado sistematicamente um Aplicativo do Programa CORRA PRO ABRAÇO.	Aplicativo acessível ao público	Nº de aplicativo acessível ao público	Link de acesso ao aplicativo em funcionamento	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 4: Desenvolver, implantar, alimentar e atualizar sistematicamente um sistema de informatização de dados sobre as Políticas sobre Drogas na Bahia	Sistema implantado e em funcionamento	Nº de sistemas implantados em funcionamento	Acesso do Estado ao Sistema Relatório anual de funcionamento do Sistema	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 5: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos de Salvador	Espaços festivos de Salvador	Nº de espaços festivos de Salvador	Registro fotográfico da difusão nos espaços festivos de Salvador	01	00	01	00	01	00	00	01	00	01	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

6.6.2 Os indicadores das ações previstas no âmbito dos **LOTES 02 e 03**, acima descritas, estão associados às metas quantificáveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de vigência do Termo de Colaboração, na forma dos quadros abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																
OBJETIVO 01: Implantar uma sede do Programa Corra pro Abraço em cada um dos 04 (quatro) bairros de atuação do Lote em Salvador.																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Celebrar contrato de locação da Sede e de demais espaços para realização das atividades	Contrato de Locação celebrado	Nº de contratos celebrados	Documento do contrato assinado e registrado em cartório	04	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Equipar o espaço físico da sede	Sede Equipada	Nº de Sedes equipadas	Notas fiscais dos bens adquiridos; fotos da sede equipada	04	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 3: Contratar a equipe de trabalho	Equipe de trabalho contratada	Nº de pessoas contratadas	Documentos dos contratos de trabalho assinados	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar capacitação da equipe de trabalho	Equipe capacitada	Nº de pessoas capacitadas	Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo Certificados de capacitação	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 5: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: PPP, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc. O PPP deverá ser adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.	Projeto Político-Pedagógico adaptado	Nº de Projetos elaborados	Documento do Projeto Político-Pedagógico	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 6: Elaboração da rotina de trabalho	Proposta de Rotina de Trabalho elaborada	Nº de propostas elaboradas	Documento da proposta da rotina de trabalho transcrito em ata de reunião de equipe de trabalho	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 7: Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de mapeamento do público beneficiário e planejamento das ações de acordo com o resultado	Estudo diagnóstico	Nº de estudo diagnóstico	Documento do estudo diagnóstico com mapeamento do público beneficiário Plano de ações	02	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 8: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional aos técnicos que compõem as equipe para qualificação técnica da sua atuação	Horas de Supervisão realizadas	Nº de horas de supervisão realizadas	Listas de presença	00	00	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 9: Difundir informações educativas sobre	Espaços festivos de Salvador	Nº de espaços festivos de Salvador	Registro fotográfico da difusão nos	00	00	00	00	00	01	00	00	00	01	00	00	Igual a 100% - meta cumprida

Redução de Danos em espaços festivos de Salvador			espaços festivos de Salvador													De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 10: Elaborar material de divulgação das ações do Lote	Produtos elaborados	Nº de produtos elaborados	Materiais produzidos	00	00	00	03	00	00	00	03	00	00	00	03	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas	Contrato de Locação celebrado	Nº de contratos celebrados	Documento do contrato assinado e registrado em cartório	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 2: Equipar o espaço físico da sede	Sede Equipada	Nº de Sedes equipadas	Notas fiscais dos bens adquiridos; fotos da sede equipada	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Contratar a equipe de trabalho	Equipe de trabalho contratada	Nº de pessoas contratadas	Documentos dos contratos de trabalho assinados	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar capacitação da equipe de trabalho	Equipe capacitada	Nº de pessoas capacitadas	Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo Certificados de capacitação	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não

																cumprida
Ação 5: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: PPP, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc. O PPP deverá ser adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.	Projeto Político-Pedagógico adaptado	Nº de Projetos elaborados	Documento do Projeto Político-Pedagógico	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 6: Elaboração da rotina de trabalho	Proposta de Rotina de Trabalho elaborada	Nº de propostas elaboradas	Documento da proposta da rotina de trabalho transcrito em ata de reunião de equipe de trabalho	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 7: Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de mapeamento	Estudo diagnóstico	Nº de estudo diagnóstico	Documento do estudo diagnóstico com mapeamento do público	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida

do público beneficiário e planejamento das ações de acordo com o resultado			beneficiário Plano de ações													Menor que 100% - meta descumprida
Ação 8: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional aos técnicos que compõem as equipes para qualificação técnica da sua atuação	Horas de Supervisão realizadas	Nº de horas de supervisão realizadas	Listas de presença	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 9: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos de Salvador	Espaços festivos de Salvador	Nº de espaços festivos de Salvador	Registro fotográfico da difusão nos espaços festivos de Salvador	00	00	01	00	00	00	01	00	00	01	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 10: Elaborar material de divulgação das ações do Lote	Produtos elaborados	Nº de produtos elaborados	Materiais produzidos	00	03	00	03	00	00	00	03	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que

																50% - meta não cumprida
OBJETIVO 02: Prevenir o uso abusivo de SPA entre adolescentes e jovens que estão em contextos de vulnerabilidade social e/ou moradores de 04 (quatro) bairros de Salvador.																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos, especialmente em bairros periféricos de Salvador-BA onde seja executado o Programa Corra pro Abraço	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	00	05	05	06	08	04	04	04	04	04	04	04	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, nos bairros beneficiados	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	00	200	320	320	400	400	400	400	400	400	400	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas	Nº de pessoas	Mapa	00	00	40	60	80	100	80	100	80	100	80	100	Igual a 100%

	atendidas	atendidas	com identificação das demandas dos beneficiários													- meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamento realizado	Guias de encaminhamentos	00	00	100	100	120	160	200	240	200	160	200	200	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	00	00	50	50	60	80	100	120	100	80	100	100	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos bairros beneficiados	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	00	00	30	40	40	40	40	40	40	40	40	40	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Bolsas-auxílio destinadas	Nº de bolsas-auxílio destinadas	Termos de Compromisso assinados Recibos	00	00	30	40	40	40	40	40	40	40	40	40	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos	“Rodas de conversa” e oficinas realizadas	Nº de “rodas de conversa” e oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das Oficinas Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Relatório de monitoramento das Oficinas	00	00	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção	Saídas realizadas	Nº de saídas realizadas	Listas de presença Registro	00	00	04	02	04	02	04	02	04	02	04	02	Igual a 100% - meta cumprida

do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã			fotográfico ou em vídeo													De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	00	02	00	02	00	02	00	02	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos, especialmente em bairros periféricos de Salvador-BA onde seja executado o Programa Corra	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não

pro Abraço																cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, nos bairros beneficiados	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa com identificação das demandas dos beneficiários	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de	Nº Encaminhamento realizado	Guias de encaminhamentos	200	200	160	140	100	200	160	140	100	200	140	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que

	direitos															50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	100	100	80	70	50	100	80	70	50	100	70	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos bairros beneficiados	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Bolsas-auxílio destinadas	Nº de bolsas-auxílio destinadas	Termos de Compromisso assinados Recibos	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta

																descumprida
Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos	“Rodas de conversa” e oficinas realizadas	Nº de “rodas de conversa” e oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das Oficinas Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Relatório de monitoramento das Oficinas	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã	Saídas realizadas	Nº de saídas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	04	02	04	02	04	02	04	02	04	02	04	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	04	00	00	00	04	00	04	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.																
OBJETIVO 03: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema em 04 (quatro) bairros de Salvador.																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos de Salvador	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	00	03	03	02	02	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	00	27	30	30	30	30	30	30	30	30	30	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas	Nº de pessoas	Mapa de campo, com	00	00	09	10	16	16	16	16	16	16	16	16	Igual a 100% - meta

	atendidas	atendidas	identificação das demandas dos usuários													cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamento das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamentos realizados	Nº Encaminhamentos realizados	00	00	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contra-referência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	00	00	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	00	00	05	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente

cenas de uso ou que buscam ajuda																cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político-cidadã, entre outras temáticas	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das atividades Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	00	00	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã com o público do Programa	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Nº de saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	04	02	04	02	04	02	04	02	04	02	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 6: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas” pelos assistidos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das	00	00	04	00	00	00	00	00	00	04	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

			atividades													
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos de Salvador	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa de campo, com identificação das demandas	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta

			dos usuários													parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamento das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamentos realizados	Nº Encaminhamentos realizados	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contra-referência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta

																não cumprida
Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político-cidadã, entre outras temáticas	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das atividades Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã com o público do Programa	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Nº de saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	02	04	02	04	02	04	02	04	02	04	02	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 6: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas” pelos assistidos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	00	04	00	00	04	00	00	00	04	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

OBJETIVO 04: Promover a Inclusão Social e Laborativa de jovens e demais pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema.

Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Garantir a execução e/ou o acesso a processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço	Processos formativos realizados	Nº de processos formativos realizados	Planejamento pedagógico dos processos formativos Relatórios de execução dos processos formativos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	01	00	00	01	00	00	00	01	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 2: Garantir a execução e/ou o acesso a cursos profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa Corra pro Abraço	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	01	00	00	01	00	00	00	01	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 3: Capacitar/garantir o	Turmas formadas em	Nº de turmas formadas em	Planejamento pedagógico dos	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	Igual a 100% - meta

acesso a pessoas em situação de rua e/ou em condição de vulnerabilidade extrema nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos	curso	curso	cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo													cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Garantir a execução e/ou o acesso a processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço	Processos formativos realizados	Nº de processos formativos realizados	Planejamento pedagógico dos processos formativos Relatórios de execução dos processos formativos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	01	00	00	01	00	00	01	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 2: Garantir a execução e/ou o acesso a cursos profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa Corra pro	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados	00	01	00	00	00	00	01	00	00	01	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

Abraço			Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo													
Ação 3: Capacitar/garantir o acesso a pessoas em situação de rua e/ou em condição de vulnerabilidade extrema nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

6.6.3 Os indicadores das ações previstas no âmbito do **LOTE 04**, acima descritas, estão associados às metas quantificáveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de vigência do Termo de Colaboração, na forma dos quadros abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																
OBJETIVO 01: Implantar a sede do Programa Corra pro Abraço em cada um dos municípios de atuação do Lote																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho (Alcance da meta)
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas	Contrato de Locação celebrado	Nº de contratos celebrados	Documento do contrato assinado e registrado em cartório	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Equipar o espaço físico das sedes	Sede Equipada	Nº de Sedes equipadas	Notas fiscais dos bens adquiridos; fotos da sede equipada	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que

																50% - meta não cumprida
Ação 3: Contratar as equipes de trabalho	Equipe de trabalho contratada	Nº de pessoas contratadas	Documentos dos contratos de trabalho assinados	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar capacitação das equipes de trabalho	Equipe capacitada	Nº de pessoas capacitadas	Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo Certificados de capacitação	01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 5: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: PPP, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc. O PPP deverá ser	Projeto Político-Pedagógico adaptado	Nº de Projetos elaborados	Documento do Projeto Político-Pedagógico	01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não

adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.																cumprida
Ação 6: Elaboração da rotina de trabalho	Proposta de Rotina de Trabalho elaborada	Nº de propostas elaboradas	Documento da proposta da rotina de trabalho transcrito em ata de reunião de equipe de trabalho	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 7: Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de mapeamento do público beneficiário e planejamento das ações de acordo com o resultado	Estudo diagnóstico	Nº de estudo diagnóstico	Documento do estudo diagnóstico com mapeamento do público beneficiário Plano de ações	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 8: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional aos técnicos que compõem as	Horas de Supervisão realizadas	Nº de horas de supervisão realizadas	Listas de presença	00	00	08	04	08	04	08	04	08	04	08	04	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

equipes para qualificação técnica da sua atuação																
Ação 9: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos dos municípios do Lote	Espaços festivos dos municípios do Lote	Nº de espaços festivos dos municípios do Lote	Registro fotográfico da difusão nos espaços festivos dos municípios do Lote	00	00	00	02	00	00	02	00	00	02	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 10: Elaborar material de divulgação das ações do Lote	Produtos elaborados	Nº de produtos elaborados	Materiais produzidos	00	00	00	02	00	00	00	02	00	00	00	02	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço	Contrato de Locação	Nº de contratos	Documento do contrato assinado e registrado em	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida

[illegible]

equipe de trabalho			Registro fotográfico e/ou em vídeo Certificados de capacitação													cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: PPP, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc. O PPP deverá ser adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.	Projeto Político-Pedagógico adaptado	Nº de Projetos elaborados	Documento do Projeto Político-Pedagógico	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 6: Elaboração da rotina de trabalho	Proposta de Rotina de Trabalho elaborada	Nº de propostas elaboradas	Documento da proposta da rotina de trabalho transcrito em ata de reunião de equipe de trabalho	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que

																50% - meta não cumprida
Ação 7: Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de mapeamento do público beneficiário e planejamento das ações de acordo com o resultado	Estudo diagnóstico	Nº de estudo diagnóstico	Documento do estudo diagnóstico com mapeamento do público beneficiário Plano de ações	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 8: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional aos técnicos que compõem as equipes para qualificação técnica da sua atuação	Horas de Supervisão realizadas	Nº de horas de supervisão realizadas	Listas de presença	08	04	08	04	08	04	08	04	08	04	08	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 9: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos dos municípios do Lote	Espaços festivos dos municípios do Lote	Nº de espaços festivos dos municípios do Lote	Registro fotográfico da difusão nos espaços festivos dos municípios do Lote	00	02	00	00	00	02	00	00	00	02	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta

[illegible]

atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município	realizados	atendimentos realizados	com identificação das demandas dos usuários													- meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa com identificação das demandas dos beneficiários	00	00	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamento realizado	Guias de encaminhamentos	00	00	120	100	80	60	40	120	100	80	60	40	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	00	00	60	50	40	30	20	60	50	40	30	20	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	00	00	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Bolsas-auxílio destinadas	Nº de bolsas-auxílio destinadas	Termos de Compromisso assinados Recibos	00	00	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de	“Rodas de conversa” e oficinas	Nº de “rodas de conversa” e oficinas	Planejamento pedagógico das Oficinas	00	00	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	Igual a 100% - meta cumprida

[illegible]

				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	de desempenho
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos no município onde seja executado o Programa Corra pro Abraço	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no município beneficiado	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa com identificação das demandas dos beneficiários	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que

																50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamento realizado	Guias de encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	120	100	80	60	40	120	100	80	60	40	20	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos	60	50	40	30	20	60	50	40	30	20	10	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente

beneficiado																cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Bolsas-auxílio destinadas	Nº de bolsas-auxílio destinadas	Termos de Compromisso assinados Recibos	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos	“Rodas de conversa” e oficinas realizadas	Nº de “rodas de conversa” e oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das Oficinas Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Relatório de monitoramento das Oficinas	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã	Saídas realizadas	Nº de saídas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que

																50% - meta não cumprida
Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	01	00	00	00	01	00	00	01	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
OBJETIVO 02b: Prevenir o uso abusivo de SPA entre adolescentes e jovens que estão em contextos de vulnerabilidade social e/ou moradores de Vitória da Conquista																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos do município onde seja executado o Programa Corra pro Abraço	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	00	03	02	03	02	03	03	02	03	02	03	02	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	00	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa com identificação das demandas dos beneficiários	00	00	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamento realizado	Guias de encaminhamentos	00	00	120	100	80	60	40	120	100	80	60	40	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não

																cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	00	00	60	50	40	30	20	60	50	40	30	20	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	00	00	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos	“Rodas de conversa” e oficinas realizadas	Nº de “rodas de conversa” e oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das Oficinas Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que

			Relatório de monitoramento das Oficinas													50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã	Saídas realizadas	Nº de saídas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	02	00	00	00	00	02	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	00	Igual a 100% - meta cumprida

Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos no município onde seja executado o Programa Corra pro Abraço			Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada													De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, nos município beneficiado	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa com identificação das demandas dos beneficiários	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhament	Nº	Guias de	120	100	80	60	40	120	100	80	60	40	20	00	Igual a 100%

	os das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Encaminhamento realizado	encaminhamentos													- meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	60	50	40	30	20	60	50	40	30	20	10	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município beneficiado	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

	Bolsas-auxílio destinadas	Nº de bolsas-auxílio destinadas	Termos de Compromisso assinados Recibos	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos	“Rodas de conversa” e oficinas realizadas	Nº de “rodas de conversa” e oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das Oficinas Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Relatório de monitoramento das Oficinas	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã	Saídas realizadas	Nº de saídas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços	Intervenções Urbanas promovidas e	Nº de Intervenções Urbanas	Listas de presença Registro	00	00	01	00	00	00	01	00	00	01	00	00	Igual a 100% - meta cumprida

culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.	apoiadas	promovidas e apoiadas	fotográfico ou em vídeo													Menor que 100% - meta descumprida
OBJETIVO 03a: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema em Jequié																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos do município	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	00	03	03	02	02	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	00	27	30	30	30	30	30	30	30	30	30	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente

públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).																cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	00	10	10	16	16	20	20	20	20	20	20	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamentos realizados	Guias de encaminhamentos	00	00	15	15	30	45	30	45	30	30	15	15	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos	Guias de contra-referência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos	00	00	08	10	15	25	15	25	15	15	08	08	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida

		realizados	solicitados e efetivados													Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	00	00	05	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político-cidadã, entre outras temáticas	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das atividades Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	00	00	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã com o público do	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Nº de saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que

Programa																50% - meta não cumprida
Ação 6: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas” pelos assistidos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	00	00	00	00	00	01	00	00	00	01	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos do município	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	03	02	03	02	03	02	03	02	03	02	02	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se	Atendimentos	Nº de atendimentos	Mapa de campo, com	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	00	Igual a 100% - meta cumprida

encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).	realizados	realizados	identificação das demandas dos usuários													De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamentos realizados	Guias de encaminhamentos	30	45	30	45	15	15	30	45	15	15	15	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas,	Guias de contra-referência dos	15	25	15	25	08	08	15	25	08	08	08	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a

	encaminhamentos realizados	através dos encaminhamentos realizados	encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados													99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático do público beneficiário	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político-cidadã, entre outras temáticas	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das atividades Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Nº de saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta

culturais e espaços de formação político-cidadã com o público do Programa																parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 6: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas” pelos assistidos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	00	00	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

OBJETIVO 03b: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema em Vitória da Conquista

Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos do município	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	00	03	02	03	02	03	02	03	02	03	02	03	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta

																não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	00	60	60	80	80	80	80	80	80	80	80	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	00	25	40	50	50	50	50	50	50	50	50	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamentos realizados	Nº Encaminhamentos realizados	00	00	40	80	80	100	100	80	60	80	60	20	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta

																não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contra-referência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	00	00	20	40	40	50	50	40	30	40	30	10	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	00	00	15	20	15	20	15	20	15	20	15	20	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político-cidadã, entre outras temáticas	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das atividades Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	00	00	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não

																cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã com o público do Programa	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Nº de saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 6: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas” pelos assistidos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	00	00	00	00	00	01	00	00	00	01	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	03	02	03	02	03	02	03	02	03	02	03	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta

(RAPS) e outros serviços públicos do município			Súmula assinada de cada reunião realizada													parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das	Nº Encaminhamentos realizados	Nº Encaminhamentos realizados	100	80	60	80	60	100	80	60	80	60	80	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta

	redes e sistemas públicos de garantia de direito															parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contra-referência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	50	40	30	40	30	50	40	30	40	30	40	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político-cidadã, entre outras	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das atividades Listas de presença Registro	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente

temáticas			fotográfico e/ou em vídeo													cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã com o público do Programa	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Nº de saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 6: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas” pelos assistidos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das atividades	00	00	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
OBJETIVO 04: Promover a Inclusão Social e Laborativa de pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)											Parâmetro de avaliação	

				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	de desempenho
Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo beneficiando usuários do Programa	Processos formativos realizados	Nº de processos formativos realizados	Planejamento pedagógico dos processos formativos Relatórios de execução dos processos formativos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Realizar cursos profissionalizantes para usuários atendidos pelo Programa, culminando com a realização de intermediação de mão de obra	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Capacitar beneficiários do Programa nas áreas de Redução de Danos e Garantia de Direitos	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta

			Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo													descumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo beneficiando usuários do Programa	Processos formativos realizados	Nº de processos formativos realizados	Planejamento pedagógico dos processos formativos Relatórios de execução dos processos formativos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Realizar cursos profissionalizantes para usuários atendidos pelo Programa, culminando com a realização de intermediação de mão de obra	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta

			vídeo													não cumprida
Ação 3: Capacitar beneficiários do Programa nas áreas de Redução de Danos e Garantia de Direitos	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

6.6.4 Os indicadores das ações previstas no âmbito do **LOTE 05**, acima descritas, estão associados às metas quantificáveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de vigência do Termo de Colaboração, na forma dos quadros abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																
OBJETIVO 01: Implantar a sede do Programa Corra pro Abraço em cada um dos municípios de atuação do Lote .																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	

																desempenho (Alcance da meta)
Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas	Contrato de Locação celebrado	Nº de contratos celebrados	Documento do contrato assinado e registrado em cartório	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Equipar o espaço físico das sedes	Sede Equipada	Nº de Sedes equipadas	Notas fiscais dos bens adquiridos; fotos da sede equipada	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 3: Contratar as equipes de trabalho	Equipe de trabalho contratada	Nº de pessoas contratadas	Documentos dos contratos de trabalho assinados	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar capacitação das equipes de trabalho	Equipe capacitada	Nº de pessoas capacitadas	Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo Certificados de capacitação	01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 5: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: PPP, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc. O PPP deverá ser adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.	Projeto Político-Pedagógico adaptado	Nº de Projetos elaborados	Documento do Projeto Político-Pedagógico	01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

Ação 6: Elaboração da rotina de trabalho	Proposta de Rotina de Trabalho elaborada	Nº de propostas elaboradas	Documento da proposta da rotina de trabalho transcrito em ata de reunião de equipe de trabalho	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 7: Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de mapeamento do público beneficiário e planejamento das ações de acordo com o resultado	Estudo diagnóstico	Nº de estudo diagnóstico	Documento do estudo diagnóstico com mapeamento do público beneficiário Plano de ações	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 8: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional aos técnicos que compõem as equipes para qualificação técnica da sua atuação	Horas de Supervisão realizadas	Nº de horas de supervisão realizadas	Listas de presença	00	00	08	04	08	04	08	04	08	04	08	04	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

Ação 9: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos dos municípios do Lote	Espaços festivos dos municípios do Lote	Nº de espaços festivos dos municípios do Lote	Registro fotográfico da difusão nos espaços festivos dos municípios do Lote	00	00	00	02	00	00	02	00	00	02	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 10: Elaborar material de divulgação das ações do Lote	Produtos elaborados	Nº de produtos elaborados	Materiais produzidos	00	00	00	02	00	00	00	02	00	00	00	02	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas	Contrato de Locação celebrado	Nº de contratos celebrados	Documento do contrato assinado e registrado em cartório	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não

																cumprida
Ação 2: Equipar o espaço físico das sedes	Sede Equipada	Nº de Sedes equipadas	Notas fiscais dos bens adquiridos; fotos da sede equipada	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Contratar as equipes de trabalho	Equipe de trabalho contratada	Nº de pessoas contratadas	Documentos dos contratos de trabalho assinados	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar capacitação das equipes de trabalho	Equipe capacitada	Nº de pessoas capacitadas	Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo Certificados de capacitação	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que

[illegible]

diagnóstico para fins de mapeamento do público beneficiário e planejamento das ações de acordo com o resultado			com mapeamento do público beneficiário Plano de ações													cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 8: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional aos técnicos que compõem as equipes para qualificação técnica da sua atuação	Horas de Supervisão realizadas	Nº de horas de supervisão realizadas	Listas de presença	08	04	08	04	08	04	08	04	08	04	08	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 9: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos dos municípios do Lote	Espaços festivos dos municípios do Lote	Nº de espaços festivos dos municípios do Lote	Registro fotográfico da difusão nos espaços festivos dos municípios do Lote	00	00	02	00	00	02	00	00	02	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 10: Elaborar material de divulgação das ações do Lote	Produtos elaborados	Nº de produtos elaborados	Materiais produzidos	00	00	00	02	00	00	00	02	00	02	00	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99%

																- meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
OBJETIVO 02a: Prevenir o uso abusivo de SPA entre adolescentes e jovens que estão em contextos de vulnerabilidade social e/ou moradores de Camaçari.																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos do município onde seja executado o Programa Corra pro Abraço	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	00	03	02	03	02	03	03	02	03	02	03	02	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	00	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta

																não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa com identificação das demandas dos beneficiários	00	00	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamento realizado	Guias de encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	00	00	120	100	80	60	40	120	100	80	60	40	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos	00	00	60	50	40	30	20	60	50	40	30	20	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida

																Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	00	00	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Bolsas-auxílio destinadas	Nº de bolsas-auxílio destinadas	Termos de Compromisso assinados Recibos	00	00	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos	“Rodas de conversa” e oficinas realizadas	Nº de “rodas de conversa” e oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das Oficinas Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Relatório de	00	00	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não

			monitoramento das Oficinas													cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã	Saídas realizadas	Nº de saídas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	02	00	00	00	00	02	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta

públicos no município onde seja executado o Programa Corra pro Abraço			Súmula assinada de cada reunião realizada													parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, nos município beneficiado	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa com identificação das demandas dos beneficiários	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e	Nº Encaminhamento realizado	Guias de encaminhamentos Planilha de	120	100	80	60	40	120	100	80	60	40	20	00	Igual a 100% - meta cumprida

[illegible]

	destinadas	bolsas-auxílio destinadas	Compromisso assinados Recibos													- meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos	“Rodas de conversa” e oficinas realizadas	Nº de “rodas de conversa” e oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das Oficinas Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Relatório de monitoramento das Oficinas	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã	Saídas realizadas	Nº de saídas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais,	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e	Listas de presença Registro fotográfico ou em	00	00	01	00	00	00	01	00	00	00	01	00	Igual a 100% - meta cumprida

educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.		apoiadas	vídeo													Menor que 100% - meta descumprida
OBJETIVO 02b: Prevenir o uso abusivo de SPA entre adolescentes e jovens que estão em contextos de vulnerabilidade social e/ou moradores de Feira de Santana.																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos do município onde seja executado o Programa Corra pro Abraço	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	00	03	02	03	02	03	03	02	03	02	03	02	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	00	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta

																não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa com identificação das demandas dos beneficiários	00	00	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamento realizado	Guias de encaminhamentos	00	00	120	100	80	60	40	120	100	80	60	40	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contrarreferência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e	00	00	60	50	40	30	20	60	50	40	30	20	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida

			efetivados													Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	00	00	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Bolsas-auxílio destinadas	Nº de bolsas-auxílio destinadas	Termos de Compromisso assinados Recibos	00	00	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos	“Rodas de conversa” e oficinas realizadas	Nº de “rodas de conversa” e oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das Oficinas Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Relatório de	00	00	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não

			monitoramento das Oficinas													cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã	Saídas realizadas	Nº de saídas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	02	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta

públicos no município onde seja executado o Programa Corra pro Abraço			Súmula assinada de cada reunião realizada													parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, nos município beneficiado	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa com identificação das demandas dos beneficiários	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e	Nº Encaminhamento realizado	Guias de encaminhamentos	120	100	80	60	40	120	100	80	60	40	20	00	Igual a 100% - meta cumprida

[illegible]

	destinadas	bolsas-auxílio destinadas	Compromisso assinados Recibos													- meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos	“Rodas de conversa” e oficinas realizadas	Nº de “rodas de conversa” e oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das Oficinas Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Relatório de monitoramento das Oficinas	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã	Saídas realizadas	Nº de saídas realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais,	Intervenções Urbanas promovidas e apoiadas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas e	Listas de presença Registro fotográfico ou em	00	00	01	00	00	00	01	00	00	01	00	00	Igual a 100% - meta cumprida

educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.		apoiadas	vídeo													Menor que 100% - meta descumprida
OBJETIVO 03a: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema em Camaçari.																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos do município	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	00	03	03	02	02	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	00	27	30	30	30	30	30	30	30	30	30	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que

[illegible]

acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda	acompanhadas	acompanhadas	Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada													- meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político-cidadã, entre outras temáticas	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das atividades Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	00	00	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã com o público do Programa	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Nº de saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 6: Promover e apoiar a realização de “Intervenções	Intervenções Urbanas promovidas	Nº de Intervenções Urbanas	Listas de presença Registro fotográfico ou	00	00	00	00	00	01	00	00	00	01	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que

Urbanas” pelos assistidos do Programa		promovidas	em vídeo Planejamento pedagógico das atividades													100% - meta descumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos do município	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	03	02	03	02	03	02	03	02	03	02	02	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	50	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	30	40	50	30	40	50	30	40	50	30	40	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamentos realizados	Guias de encaminhamentos	40	70	75	40	70	75	75	75	40	75	75	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contra-referência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	20	35	40	20	35	40	40	40	20	40	40	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a

encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda			acompanhada													99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político-cidadã, entre outras temáticas	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das atividades Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã com o público do Programa	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Nº de saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 6: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas” pelos assistidos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

			Planejamento pedagógico das atividades													
OBJETIVO 03b: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema em Feira de Santana.																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos do município	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	00	03	02	03	02	03	02	03	02	03	02	02	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	00	100	150	200	200	200	200	200	200	200	200	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida

urbanas de uso).	Pessoas atendidas	Nº de pessoas atendidas	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	00	00	25	50	50	50	50	50	50	50	50	50	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamentos realizados	Nº Encaminhamentos realizados	00	00	50	100	75	100	75	100	75	50	50	50	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contra-referência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	00	00	25	50	40	50	40	50	40	25	25	25	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa	00	00	15	20	20	20	20	20	20	20	20	20	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a

encontram em situação de rua, em cenas de uso ou que buscam ajuda			acompanhada													99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político-cidadã, entre outras temáticas	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das atividades Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	00	00	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã com o público do Programa	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Nº de saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 6: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas” pelos assistidos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	00	01	00	00	00	01	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

			Planejamento pedagógico das atividades													
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos do município	Reuniões de articulação realizadas	Nº de reuniões de articulação realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Súmula assinada de cada reunião realizada	03	02	03	02	03	02	03	02	03	02	02	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).	Atendimentos realizados	Nº de atendimentos realizados	Mapa de campo, com identificação das demandas dos usuários	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas	Nº de pessoas	Mapa de campo, com	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	00	Igual a 100% - meta cumprida

	atendidas	atendidas	identificação das demandas dos usuários													De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Encaminhamentos das pessoas atendidas para serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos de garantia de direitos	Nº Encaminhamentos realizados	Guias de encaminhamentos	50	100	75	100	75	100	75	50	50	50	50	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
	Pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Nº de pessoas atendidas beneficiadas com políticas públicas, através dos encaminhamentos realizados	Guias de contra-referência dos encaminhamentos Planilha de encaminhamentos solicitados e efetivados	25	50	40	50	40	50	40	25	25	25	25	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em situação de rua, em cenas de uso ou	Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas acompanhadas	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) de cada pessoa acompanhada	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente

que buscam ajuda																cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político-cidadã, entre outras temáticas	Oficinas realizadas	Nº de oficinas realizadas	Planejamento pedagógico das atividades Listas de presença Registro fotográfico e/ou em vídeo	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 5: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã com o público do Programa	Saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Nº de saídas culturais e saídas para eventos realizadas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	00	Igual a 100% - meta cumprida De 75% a 99% - meta parcialmente cumprida Menor que 50% - meta não cumprida
Ação 6: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas” pelos assistidos do Programa	Intervenções Urbanas promovidas	Nº de Intervenções Urbanas promovidas	Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo Planejamento pedagógico das	00	00	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

			atividades													
OBJETIVO 04: Promover a Inclusão Social e Laborativa de pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema																
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO I)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo beneficiando usuários do Programa	Processos formativos realizados	Nº de processos formativos realizados	Planejamento pedagógico dos processos formativos Relatórios de execução dos processos formativos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 2: Realizar cursos profissionalizantes para usuários atendidos pelo Programa, culminando com a realização de intermediação de mão de obra	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

			vídeo													
Ação 3: Capacitar beneficiários do Programa nas áreas de Redução de Danos e Garantia de Direitos	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Planejamento do Programa	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	QUANTIDADE META (ANO II)												Parâmetro de avaliação de desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço	Processos formativos realizados	Nº de processos formativos realizados	Planejamento pedagógico dos processos formativos Relatórios de execução dos processos formativos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida
Ação 2: Realizar cursos	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida

profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa Corra pro Abraço			Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo													Menor que 100% - meta descumprida
Ação 3: Capacitar beneficiários do Programa Corra pro Abraço, nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos	Turmas formadas em curso	Nº de turmas formadas em curso	Planejamento pedagógico dos cursos Relatórios de execução dos cursos finalizados Listas de presença Registro fotográfico ou em vídeo	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% - meta descumprida

7. PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os parâmetros de avaliação de desempenho possibilitam quantificar o percentual de cumprimento das metas relativas às ações, individualmente e no seu conjunto. Para aferição do desempenho da presente parceria, no âmbito dos **Lote 01, Lote 02, Lote 03, Lote 04 e Lote 05** a SUPRAD/SEADES realizará, periodicamente, visitas técnicas de monitoramento "in loco", bem como fará a análise de dados encaminhados sistematicamente pelas organizações sociais executoras.

A partir de tais dados, comprovados mediante apresentação dos meios de verificação de cada indicador das ações/objetivos listados nas tabelas **QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**, será possível aferir o percentual de cumprimento de cada meta acima prevista, mês a mês, dividindo-se o quantitativo da meta

efetivamente realizada/mês pelo quantitativo da meta prevista/mês e multiplicando o resultado por cem, obtendo-se assim um valor percentual de cumprimento de meta mensal.

Para controle do desempenho das parcerias, a SEADES/SUPRAD utilizará o quadro modelo abaixo, para todos os objetivos e todas as ações descritas no **QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** acima, no âmbito do **Lote 01, Lote 02, Lote 03, Lote 04 e Lote 05:**

QUADRO PARA AFERIÇÃO DO DESEMPENHO DOS LOTES																																									
PLANEJAMENTO/ AÇÃO	INDICADOR	MEIO DE VERIFICA ÇÃO	QUANTIDADE DE META PREVISTA = P												META REALIZADA = R																										
			MÊS 1			MÊS 2			MÊS 3			MÊS 4			MÊS 5			MÊS 6			MÊS 7			MÊS 8			MÊS 9			MÊS 10			MÊS 11			MÊS 12					
OBJETIVO 1																																									
1.1																																									
Desempenho por período																																									
Desempenho da parceria																																									

8. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total de referência para a execução das parcerias será de **R\$ 54.804.588,97 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)**. Deste valor, **R\$ 53.113.734,78 (cinquenta e três milhões, cento e treze mil, setecentos e trinta e quatro**

reais e setenta e oito centavos) serão destinados a custeio e **R\$ 1.690.854,19 (um milhão, seiscentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)** serão destinados a investimento.

O valor de referência para execução da parceria no âmbito do **LOTE 01** será de **R\$ 16.845.077,83 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, sendo **R\$ 16.494.012,48 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e doze reais e quarenta e oito centavos)** destinados a custeio e **R\$ 351.065,35 (trezentos e cinquenta e um mil e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)** destinados a investimento.

O valor de referência para execução da parceria no âmbito do **LOTE 02** será de **R\$ 8.278.400,69 (oito milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos reais e sessenta e nove centavos)**, sendo **R\$ 7.983.308,15 (sete milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e oito reais e quinze centavos)** destinados a custeio e **R\$ 295.092,54 (duzentos e noventa e cinco mil, noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos)** destinados a investimento.

O valor de referência para execução da parceria no âmbito do **LOTE 03** será de **R\$ 8.278.400,69 (oito milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos reais e sessenta e nove centavos)**, sendo **R\$ 7.983.308,15 (sete milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e oito reais e quinze centavos)** destinados a custeio e **R\$ 295.092,54 (duzentos e noventa e cinco mil, noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos)** destinados a investimento.

O valor de referência para execução da parceria no âmbito do **LOTE 04** será de **R\$ 10.701.354,88 (dez milhões, setecentos e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, sendo **R\$ 10.326.553,00 (dez milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais)** destinados a custeio e **R\$ 374.801,88 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos)** destinados a investimento.

O valor de referência para execução da parceria no âmbito do **LOTE 05** será de **R\$ 10.701.354,88 (dez milhões, setecentos e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, sendo **R\$ 10.326.553,00 (dez milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais)** destinados a custeio e **R\$ 374.801,88 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos)** destinados a investimento.

Os valores exatos a serem repassados serão definidos nos termos de colaboração, observadas as propostas apresentadas pelas OSC selecionadas.

9. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

Toda a equipe do Programa Corra pro Abraço será contratada pela OSC executora. A OSC deve aplicar integralmente a Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, na contratação de Pessoal, de acordo com o Decreto-Lei Nº 5.452/1943.

9.1 O pessoal necessário à execução do objeto da parceria **para o Lote 1** está abaixo listado:

Categoria Profissional	Nº de profissionais	Carga horária semanal	Qualificação Exigida
Pessoal para atuação no atendimento à POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, na sede do Centro de Referência Maria Lúcia Pereira e em ruas de Salvador			
Agente de Redução de Danos	04	30	Experiência em práticas de Redução de Danos
Monitor Agente Multiplicador em Redução de Danos e Referência de Campo	08	20	Certificação no Curso de Redução de Danos do Programa Corra pro Abraço
Arte-Educador	03	20	Graduação nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas que dialoguem com as Linguagens Artísticas, ou profissional de Nível Médio que possua experiência em Arte-Educação ou Linguagens Artísticas
Assistente Social	01	30	Graduação em Serviço Social
Profissional de Educação Física	01	20	Graduação em Educação Física
Educador Jurídico	01	30	Bacharel em Direito, com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil
Psicólogo	01	30	Graduação em Psicologia
Supervisor de Campo	01	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou

			Direito
Estagiário	02	20	Nível Superior em curso, nas áreas de Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais, Educação Física, Pedagogia, Artes, Comunicação e/ou Direito
Pessoal para atuação na Vara de Audiências de Custódia do TJ-BA, em Salvador			
Assistente Social	02	30	Graduação em Serviço Social
Psicólogo	02	30	Graduação em Psicologia
Educador Jurídico	02	30	Bacharel em Direito, com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil
Supervisor de Campo	01	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Direito
Estagiário	02	20	Nível Superior em curso, nas áreas de Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais, Educação Física, Pedagogia, Artes, Comunicação e/ou Direito
Agente Redutor de Danos	01	30	Experiência em práticas de Redução de Danos
Motorista	01	40	Nível Médio Completo
Pessoal para atuação nas Unidades de Apoio na Rua (UAR), em Salvador			
Supervisor de Campo	01	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais

			Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Direito
Agente de Redução de Danos	02	30	Experiência em prática de Redução de Danos
Assistente Social	01	30	Graduação em Serviço Social
Educador Jurídico	01	30	Graduação em Direito, com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil
Psicólogo	02	30	Graduação em Psicologia
Serviços Gerais	01	40	Nível Fundamental Incompleto
Pessoal para atuação na Gestão do Centro de Referência MARIA LÚCIA PEREIRA e nas ações de Capacitação, Formação e Articulação/Integração para fortalecimento de Redes e Sistemas Públicos, todos no âmbito do CENTRO DE REFERÊNCIA MARIA LÚCIA PEREIRA			
Coordenador do Centro Maria Lúcia Pereira	01	40	Graduação em curso Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Direito
Assistente de Coordenação	02	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Direito
Coordenador Administrativo-financeiro	01	40	Graduação em Contabilidade e/ou Administração

Assistente Administrativo-financeiro	03	40	Graduação em Contabilidade e/ou Administração/Ciências Sociais Aplicadas
Coordenador Pedagógico das ações de Fortalecimento Institucional, de Linguagens Artísticas e Qualificação	01	40	Graduação e/ou Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Artes
Assistente de Coordenação Pedagógica	01	40	Graduação e/ou Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Artes
Técnico especializado no campo AD - Políticas sobre Álcool e outras Drogas	03	40	Graduação e/ou Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Estatística e/ou Ciências da Saúde
Assessor de Comunicação	01	40	Graduação em Comunicação
Designer	01	20	Graduação em Design, Artes e/ou Comunicação
Profissional de Sistema de Informação	01	40	Graduação em Sistemas de Informação e/ou formação técnica em Sistemas de Informação e/ou Tecnologia da Informação

Estagiário	03	20	Nível Superior em curso nas áreas de Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais, Educação Física, Pedagogia, Artes, Comunicação e/ou Direito
Serviços Gerais	02	40	Nível Fundamental Incompleto
Motorista	03	40	Nível Médio Completo
Motorista (veículo pesado)	01	40	Nível Médio Completo
Pessoal para atuação na rua e em praças públicas de Salvador e composição da “EQUIPE PRAÇAS”			
Supervisor de Campo	01	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Direito
Arte Educador	01	20	Graduação nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas que dialoguem com as Linguagens Artísticas, ou profissional de Nível Médio que possua experiência em Arte-Educação ou Linguagens Artísticas
Educador Físico	01	20	Graduação em Educação Física
Assistente Social	01	30	Graduação em Serviço Social
Psicólogo	01	30	Graduação em Psicologia

Educador/a Jurídico/a	01	30	Graduação em Direito, com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil
Agente Redutor de Danos	01	30	Experiência em práticas de Redução de Danos
Estagiário/a	01	20	Nível Superior em curso, nas áreas de Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais, Educação Física, Pedagogia, Artes, Comunicação e/ou Direito
Motorista	01	40	Nível Médio completo
Pessoal para atuação na rua, em espaços públicos de Salvador e composição da “EQUIPE EXTENSÃO”			
Supervisor/a de Campo	01	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Direito
Psicólogo/a	02	30	Graduação em Psicologia
Assistente Social	02	30	Graduação em Serviço Social
Educador/a Jurídico/a	01	30	Graduação em Direito, com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil

Agente Redutor de Danos	04	30	Experiência em práticas de Redução de Danos
Motorista	01	40	Ensino Médio completo
Estagiário	02	20	Nível Superior em curso, nas áreas de Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais, Educação Física, Pedagogia, Artes, Comunicação e/ou Direito
Pessoal para atuação no Núcleo de Inclusão Social e Laborativa dos beneficiários do Programa			
Coordenador Pedagógico das ações de Inclusão Social	01	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Administração, Artes, Ciências Humanas e/ou Direito
Assistente administrativo-financeiro e de logística das ações de Inclusão Social	01	40	Graduação em Contabilidade e/ou Administração/Ciências Sociais Aplicadas e/ou profissional de Ensino Médio que tenha experiência em Administração, logística e ações de Inclusão Social e laborativa
Assistente de Coordenação Pedagógica das ações de Inclusão Social	01	40	Graduação e/ou Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais Aplicadas e/ou Ciências Humanas
Agente Redutor de Danos	02	40	Experiência em prática de Redução de Danos

9.2 O pessoal necessário à execução do objeto da parceria **para o Lote 02** está abaixo listado:

Categoria Profissional	Nº de profissionais	Carga horária semanal	Qualificação Exigida
Pessoal para atuação no Lote 02 (Salvador)			
Agente de Redução de Danos	04	30	Experiência em prática de Redução de Danos
Monitor - Agente Multiplicador em Redução de Danos e Referência de Campo	02	20	Certificação no Curso de Redução de Danos do Programa Corra pro Abraço
Assistente Social	04	30	Graduação em Serviço Social
Arte Educador	04	20	Graduação nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas que dialoguem com as Linguagens Artísticas, ou profissional de Nível Médio que possua experiência em Arte-Educação ou Linguagens Artísticas
Profissional de Educação Física	02	20	Graduação em Educação Física
Educador Jurídico	01	30	Bacharel em Direito, com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil

Psicólogo	04	30	Graduação em Psicologia
Estagiário	04	20	Nível Superior em curso, nas áreas de Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais, Educação Física, Pedagogia, Artes, Comunicação e/ou Direito
Pessoal para atuação na Gestão do Programa			
Coordenador das ações do Lote	01	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Direito
Coordenador Pedagógico das ações de Fortalecimento Institucional, de Linguagens Artísticas e Qualificação	01	40	Graduação e/ou Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Artes
Supervisor de Campo (local)	02	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Direito
Assessor de Comunicação	01	40	Graduação em Comunicação

Designer	01	20	Graduação em Design
Assistente de Coordenação	01	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Direito
Assistente Administrativo-financeiro	02	40	Graduação em Contabilidade e/ou Administração/Ciências Sociais Aplicadas
Assistente Administrativo / Logística	02	40	Graduação em Administração e/ou experiência prática em logística
Serviços Gerais	04	40	Nível Fundamental Incompleto
Motorista	02	40	Nível Médio Completo

9.3 O pessoal necessário à execução do objeto da parceria **para o Lote 03** está abaixo listado:

Categoria Profissional	Nº de profissionais	Carga horária semanal	Qualificação Exigida
-------------------------------	----------------------------	------------------------------	-----------------------------

Pessoal para atuação no Lote 03 (Salvador)			
Agente de Redução de Danos	04	30	Experiência em prática de Redução de Danos
Monitor - Agente Multiplicador em Redução de Danos e Referência de Campo	02	20	Certificação no Curso de Redução de Danos do Programa Corra pro Abraço
Assistente Social	04	30	Graduação em Serviço Social
Arte Educador	04	20	Graduação nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas que dialoguem com as Linguagens Artísticas, ou profissional de Nível Médio que possua experiência em Arte-Educação ou Linguagens Artísticas
Profissional de Educação Física	02	20	Graduação em Educação Física
Educador Jurídico	01	30	Bacharel em Direito, com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil
Psicólogo	04	30	Graduação em Psicologia
Estagiário	04	20	Nível Superior em curso, nas áreas de Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais, Educação Física, Pedagogia, Artes, Comunicação

			e/ou Direito
Pessoal para atuação na Gestão do Programa			
Coordenador das ações do Lote	01	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Direito
Coordenador Pedagógico das ações de Fortalecimento Institucional, de Linguagens Artísticas e Qualificação	01	40	Graduação e/ou Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Artes
Supervisor de campo (local)	02	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Direito
Assessor de Comunicação	01	40	Graduação em Comunicação
Designer	01	20	Graduação em Design

Assistente de Coordenação	01	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Direito
Assistente Administrativo-financeiro	02	40	Graduação em Contabilidade e/ou Administração/Ciências Sociais Aplicadas
Assistente Administrativo / Logística	02	40	Graduação em Administração e/ou experiência prática em logística
Serviços Gerais	04	40	Nível Fundamental Incompleto
Motorista	02	40	Nível Médio Completo

9.4 O pessoal necessário à execução do objeto da parceria **para o Lote 04** está abaixo listado:

Categoria Profissional	Nº de profissionais	Carga horária semanal	Qualificação Exigida
Pessoal para atuação no Lote 04 (município de Jequié)			

Agente de Redução de Danos	02	30	Experiência em prática de Redução de Danos
Monitor - Agente Multiplicador em Redução de Danos e Referência de Campo	02	20	Certificação no Curso de Redução de Danos do Programa Corra pro Abraço
Assistente Social	02	30	Graduação em Serviço Social
Arte Educador	02	20	Graduação nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas que dialoguem com as Linguagens Artísticas, ou profissional de Nível Médio que possua experiência em Arte-Educação ou Linguagens Artísticas
Profissional de Educação Física	01	20	Graduação em Educação Física
Educador Jurídico	01	30	Bacharel em Direito, com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil
Psicólogo	02	30	Graduação em Psicologia
Estagiário	02	20	Nível Superior em curso nas áreas de Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais, Educação Física, Pedagogia, Artes, Comunicação e/ou Direito

Pessoal para atuação na Gestão do Programa			
Coordenador das ações do Lote	01	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Direito
Coordenador Pedagógico das ações de Fortalecimento Institucional, de Linguagens Artísticas e Qualificação	01	40	Graduação e/ou Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Artes
Supervisor de campo (local)	02	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Direito
Assessor de Comunicação	01	40	Graduação em Comunicação
Assistente de Coordenação	01	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Direito

Assistente Administrativo-financeiro	01	40	Graduação em Contabilidade e/ou Administração/Ciências Sociais Aplicadas
Assistente Administrativo / Logística	01	40	Graduação em Administração e/ou experiência prática em logística
Serviços Gerais	01	40	Nível Fundamental Incompleto
Motorista	02	40	Nível Médio Completo

Categoria Profissional	Nº de profissionais	Carga horária semanal	Qualificação Exigida
Pessoal para atuação no Lote 04 (município de Vitória da Conquista)			
Agente de Redução de Danos	02	30	Experiência em prática de Redução de Danos

Monitor - Agente Multiplicador em Redução de Danos e Referência de Campo	02	20	Certificação no Curso de Redução de Danos do Programa Corra pro Abraço
Assistente Social	02	30	Graduação em Serviço Social
Arte Educador	02	20	Graduação nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas que dialoguem com as Linguagens Artísticas, ou profissional de Nível Médio que possua experiência em Arte-Educação ou Linguagens Artísticas
Profissional de Educação Física	01	20	Graduação em Educação Física
Educador Jurídico	01	30	Bacharel em Direito, com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil
Psicólogo	02	30	Graduação em Psicologia
Estagiário	02	20	Nível Superior em curso, nas áreas de Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais, Educação Física, Pedagogia, Artes, Comunicação e/ou Direito
Pessoal para atuação na Gestão do Programa			

Coordenador das ações do Lote	01	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Direito
Coordenador Pedagógico das ações de Fortalecimento Institucional, de Linguagens Artísticas e Qualificação	01	40	Graduação e/ou Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Artes
Supervisor de campo (local)	02	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Direito
Assessor de Comunicação	01	40	Graduação em Comunicação
Designer	01	20	Graduação em Design
Assistente de Coordenação	01	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Direito

Assistente Administrativo-financeiro	01	40	Graduação em Contabilidade e/ou Administração/Ciências Sociais Aplicadas
Assistente Administrativo / Logística	01	40	Graduação em Administração e/ou experiência prática em logística
Serviços Gerais	01	40	Nível Fundamental Incompleto
Motorista	02	40	Nível Médio Completo

9.5 O pessoal necessário à execução do objeto da parceria **para o Lote 05** está abaixo listado:

Categoria Profissional	Nº de profissionais	Carga horária semanal	Qualificação Exigida
Pessoal para atuação no Lote 05 (município de Feira de Santana)			
Agente de Redução de Danos	02	30	Experiência em prática de Redução de Danos

Monitor - Agente Multiplicador em Redução de Danos e Referência de Campo	02	20	Certificação no Curso de Redução de Danos do Programa Corra pro Abraço
Assistente Social	02	30	Graduação em Serviço Social
Arte Educador	02	20	Graduação nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas que dialoguem com as Linguagens Artísticas, ou profissional de Nível Médio que possua experiência em Arte-Educação ou Linguagens Artísticas
Profissional de Educação Física	01	20	Graduação em Educação Física
Educador Jurídico	01	30	Bacharel em Direito, com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil
Psicólogo	02	30	Graduação em Psicologia
Estagiário	02	20	Nível Superior em curso nas áreas de Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais, Educação Física, Pedagogia, Artes, Comunicação e/ou Direito
Pessoal para atuação na Gestão do Programa			

Coordenador das ações do Lote	01	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Direito
Coordenador Pedagógico das ações de Fortalecimento Institucional, de Linguagens Artísticas e Qualificação	01	40	Graduação e/ou Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Artes
Supervisor de campo (local)	02	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Direito
Assessor de Comunicação	01	40	Graduação em Comunicação
Designer	01	20	Graduação em Design
Assistente de Coordenação	01	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Direito

Assistente Administrativo-financeiro	01	40	Graduação em Contabilidade e/ou Administração/Ciências Sociais Aplicadas
Assistente Administrativo / Logística	01	40	Graduação em Administração e/ou experiência prática em logística
Serviços Gerais	01	40	Nível Fundamental Incompleto
Motorista	02	40	Nível Médio Completo

Categoria Profissional	Nº de profissionais	Carga horária semanal	Qualificação Exigida
Pessoal para atuação no Lote 05 (município de Camaçari)			
Agente de Redução de Danos	02	30	Experiência em prática de Redução de Danos
Monitor - Agente Multiplicador em Redução de Danos e Referência de Campo	02	20	Certificação no Curso de Redução de Danos do Programa Corra pro Abraço
Assistente Social	02	30	Graduação em Serviço Social

Arte Educador	02	20	Graduação nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas que dialoguem com as Linguagens Artísticas, ou profissional de Nível Médio que possua experiência em Arte-Educação ou Linguagens Artísticas
Profissional de Educação Física	01	20	Graduação em Educação Física
Educador Jurídico	01	30	Bacharel em Direito, com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil
Psicólogo	02	30	Graduação em Psicologia
Estagiário	02	20	Nível Superior em curso nas áreas de Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais, Educação Física, Pedagogia, Artes, Comunicação e/ou Direito
Pessoal para atuação na Gestão do Programa			
Coordenador das ações do Lote	01	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Direito
Coordenador Pedagógico	01	40	Graduação e/ou Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais

			Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Artes
Supervisor de campo (local)	02	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Direito
Assessor de Comunicação	01	40	Graduação em Comunicação
Assistente de Coordenação	01	40	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Medicina, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e/ou Direito
Assistente Administrativo-financeiro	01	40	Graduação em Contabilidade e/ou Administração/Ciências Sociais Aplicadas
Assistente Administrativo / Logística	01	40	Graduação em Administração e/ou experiência prática em logística
Serviços Gerais	01	40	Nível Fundamental Incompleto
Motorista	02	40	Nível Médio Completo

OBS 01: No que diz respeito às qualificações exigidas, o Programa possui diversas especificidades, as quais são inerentes ao trabalho a ser realizado com grupos vulneráveis, a exemplo da população em situação de rua e/ou vulnerabilidade social e econômica, pessoas custodiadas e/ou egressas do sistema prisional, jovens que vivem em situação de risco social, dentre outros. Neste sentido, a atuação dos profissionais conclama muito mais uma qualificação técnica que corresponda às experiências em práticas de Redução de Riscos e Danos, experiência com população em situação de rua, em atuação em territórios e/ou junto aos grupos prioritários, atenção e cuidado às pessoas que fazem uso problemático de drogas, bem como a aptidão para o trabalho em redes intersetoriais, com equipes multidisciplinares e/ou Arte-Educação.

Em que pese as qualificações acadêmicas confirmem um arcabouço teórico, que traz subsídios à atuação dos profissionais, o trabalho com Redução de Danos em territórios afetados pela criminalização das drogas, bem como em cenas de usos destas SPAs, principalmente, requer uma experiência muito mais específica, a do notório saber, e das vivências que as ruas, outras cenas urbanas e o convívio cotidiano com grupos vulnerabilizados conseguem imprimir. Por este motivo, não foram colocadas enquanto qualificações exigidas Graduação, Ensino Médio Completo e Ensino Fundamental Completo, para os profissionais “Arte Educador”, “Agente de Redução de Danos”, “Monitor Agente Multiplicador” e profissionais de “Serviços Gerais”, respectivamente.

Os Agentes Redutores de Danos são aqueles profissionais que já iniciam as suas atividades enquanto referências de campo. Eles dialogam diretamente com os territórios e todos os públicos que compõem o mesmo e são agentes sociais de grande relevância para o cuidado em liberdade, sobretudo nas cenas de uso de drogas. As experiências de vida agregam ao Programa, não apenas as linguagens das ruas, mas também uma maior facilidade de entrada nas localidades eleitas para atuação, bem como a aplicação de estratégias de cuidado que dialogam com as realidades das pessoas a serem atendidas e acompanhadas pelas equipes. Os Agentes Redutores de Danos possuem conhecimento territorial e permeabilidade comunitária, elementos que favorecem o trânsito nas áreas de incidência, bem como o fortalecimento do vínculo com possíveis assistidos.

Os Monitores Agentes Multiplicadores são profissionais que já foram ou são acompanhados pelo Programa e que passaram pela Capacitação em Redução de Danos oferecida pelo mesmo. Assim, são pessoas que conhecem de perto a vivência das ruas, dos bairros periféricos, dos contextos de vulnerabilidade, egressos do sistema prisional e/ou outras experiências que agregam valor e sentido no fazer para com seus pares. Pela proximidade da realidade com o público beneficiário, tais Monitores possuem facilidade de diálogo, aproximação e vínculo com os assistidos, além de servirem como inspiração para a construção dos projetos de vida e possíveis lugares/espacos a serem ocupados.

Do mesmo modo, os profissionais a serem contratados como Arte Educadores precisam ter uma expertise em atuação nestes contextos de vulnerabilidade social, aptidão com as linguagens artísticas, populares e dos territórios, bem como identificação com a agenda da Redução de Riscos e Danos, uma vez que ela, juntamente à Arte-Educação, correspondem às metodologias centrais do Programa Corra pro Abraço. A associação do conhecimento das linguagens artísticas múltiplas com a experiência junto a pessoas em situação de vulnerabilidade tem se mostrado uma ferramenta imprescindível para o fortalecimento dos vínculos e desenvolvimento do cuidado.

Os profissionais de Serviços Gerais também possuirão responsabilidades que ultrapassam as de cuidar do espaço físico da sede e organizar os materiais utilizados na mesma. Eles estarão em contato direto com os beneficiários e, por este motivo, precisam ter uma identificação com a prática do Programa e com o público atendido, e disponibilidade para as intervenções pautadas na Redução de Danos. Assim sendo, o notório saber, e as experiências/vivências em contextos de vulnerabilidade social correspondem às principais qualificações a serem apuradas, em momento de seleção destes profissionais.

OBS 02: As atribuições previstas para cada categoria profissional estão discriminadas no **ANEXO 11 – ATIVIDADES E FUNÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA CATEGORIA PROFISSIONAL** do presente Edital.

10. PREVISÃO DE DESEMBOLSO

10.1 Previsão de desembolso no âmbito do Lote 01:

ANO 2025	MÊS/06	
	1ª parcela no valor de R\$ 3.500.000,00	
ANO 2026	MÊS/02	MÊS/08
	2ª parcela no valor de R\$ 5.000.000,00	3ª parcela no valor de R\$ 5.000.000,00
ANO 2027	MÊS/01	
	4ª parcela no valor de R\$ 3.345.077,83	

10.2 Previsão de desembolso no âmbito do Lote 02:

ANO 2025	MÊS/06	
	1ª parcela no valor de R\$ 1.540.000,00	
ANO 2026	MÊS/02	MÊS/08
	2ª parcela no valor de R\$ 2.500.000,00	3ª parcela no valor de R\$ 2.238.400,69
ANO 2027	MÊS/01	
	4ª parcela no valor de R\$2.000.000,00	

10.3 Previsão de desembolso no âmbito do Lote 03:

ANO 2025	MÊS/06	
	1ª parcela no valor de R\$ 1.540.000,00	
ANO 2026	MÊS/02	MÊS/08
	2ª parcela no valor de R\$ R\$ 2.500.000,00	3ª parcela no valor de R\$ R\$ 2.238.400,69
ANO 2027	MÊS/01	

**4ª parcela no valor
de R\$ 2.000.000,00**

10.4 Previsão de desembolso no âmbito do Lote 04:

ANO 2025	MÊS/06	
ANO 2026	1ª parcela no valor de R\$ R\$ 2.500.000,00	
	MÊS/04	MÊS/08
	2ª parcela no valor de R\$ R\$ 3.000.000,00	3ª parcela no valor de R\$ R\$ 2.734.612,48
ANO 2027	MÊS/01	
	4ª parcela no valor de R\$ 2.466.742,40	

10.5 Previsão de desembolso no âmbito do Lote 05:

ANO 2025	MÊS/06	
ANO 2026	1ª parcela no valor de R\$ R\$2.500.000,00	
	MÊS/02	MÊS/08
	2ª parcela no valor de R\$ R\$ 3.000.000,00	3ª parcela no valor de R\$ R\$ 2.734.612,48

ANO 2027	MÊS/01
	4ª parcela no valor de R\$ 2.466.742,40

11. PARÂMETROS PARA GLOSA

11.1 Conforme prevê o Parágrafo 1º do art. 64 da lei nº 13.019/2014, serão glosados, na forma que segue, valores relacionados a metas e resultados descumpridos, sem justificativa suficiente, no âmbito do **Lote 01**, com base nos indicadores listados no item 6.6.1 – Indicadores e Metas, do presente Edital:

INDICADOR	PERCENTUAL DE GLOSA
OBJETIVO 01: Implantar a sede do Centro de Referência em Redução de Danos e População em Situação de Rua do Programa CORRA PRO ABRAÇO, aqui nominado como CENTRO MARIA LÚCIA PEREIRA.	
Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas.	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.

Ação 2: Equipar o espaço físico do Centro	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 3: Contratar a equipe de trabalho	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 4: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: Projeto Político-Pedagógico, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc.	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 5: Elaboração da Rotina de trabalho	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre;

	Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 6: Oferta de Sessões sistemáticas de Supervisão Clínica	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
OBJETIVO 02: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema, no município de Salvador	
Ação 1: Ofertar atendimento aos públicos pop-rua, da Vara de Audiência de Custódia e da UAR	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 2: Realizar o acompanhamento sistemático dos públicos pop-rua, da Vara de Audiência de Custódia e da UAR	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre,

	será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 3: Realizar oficinas com os públicos no Centro, em ruas e praças públicas e nas UAR	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 4: Realizar ações de promoção do acesso de usuários de drogas e pessoas em situação de rua a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 5: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas” pelos assistidos do Programa	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.
OBJETIVO 03: Contribuir para o fortalecimento dos equipamentos das redes de atenção e cuidado à população em situação de rua, usuários de SPA e serviços complementares, no âmbito do CENTRO MARIA LÚCIA PEREIRA, de forma a promover a construção de novas tecnologias sociais de garantia de direitos para estas populações, bem como a qualificação continuada dos seus profissionais, podendo envolver municípios de todo estado da Bahia	

Ação 1: Ofertar capacitação para os profissionais que compõem as redes e sistemas públicos de garantia de direitos, às equipes do Programa Corra pro Abraço e do Sistema de Justiça	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 2: Realizar ações sistemáticas de integração das Políticas sobre drogas e de cuidado às pessoas em situação de rua dos municípios onde serão desenvolvidas ações do Programa Corra pro Abraço	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 3: Qualificar a rede CAPS AD (SUS) da Bahia para implantação do Programa Corra pro Abraço	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 4: Realizar dois Seminários (um por ano), com foco na Política de Redução de Danos e no Cuidado Integral à População em Situação de Rua, seus impactos e transformações na cena nacional	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.

Ação 5: Promover ações itinerantes de capacitação e formação de profissionais das redes de atenção e cuidado à população em situação de rua, usuários de SPA e serviços complementares, bem como ações de atendimento e encaminhamento a estes públicos em municípios do Estado da Bahia	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.
OBJETIVO 04: Promover a Inclusão Social e Laborativa de pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema	
Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo beneficiando usuários do Programa	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 2: Realizar cursos profissionalizantes para usuários atendidos pelo Programa, culminando com a realização de intermediação de mão de obra	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.

Ação 3: Capacitar beneficiários do Programa nas áreas de Redução de Danos e Garantia de Direitos	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 4: Elaborar conjuntamente com as Coordenações dos demais Lotes um programa de capacitação abarcando processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, cursos profissionalizantes e capacitação nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos, de acordo com as realidades e demandas locais	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.
OBJETIVO 05: Promover a qualificação, atualização e disseminação de informações sobre as ações de cuidado e redução de riscos e danos, no âmbito do Programa Corra pro Abraço, bem como sobre informações de cuidado e redução de danos associados ao uso de álcool e outras drogas	
Ação 1: Elaborar, veicular e distribuir conteúdos informativos e educativos, por meio de produtos de comunicação	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.

Ação 2: Manter o funcionamento do portal de referência para os conteúdos de Redução de Danos produzidos pelo Programa: www.corraproabraço.ba.gov.br	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 3: Manter acessível e atualizado sistematicamente um Aplicativo do Programa CORRA PRO ABRAÇO.	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 4: Desenvolver, implantar, alimentar e atualizar sistematicamente um sistema de informatização de dados sobre as Políticas sobre Drogas na Bahia	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 5: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos de Salvador	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.

¹O percentual de glosa incide sobre o valor previsto da meta descumprida

11.2 Conforme prevê o Parágrafo 1º do art. 64 da lei nº 13.019/2014, serão glosados, na forma que segue, valores relacionados a metas e resultados descumpridos, sem justificativa suficiente, no âmbito dos **Lote 02 e Lote 03**, com base nos indicadores listados nos itens 6.6.2 – Indicadores e Metas, do presente Edital:

INDICADOR	PERCENTUAL DE GLOSA
-----------	---------------------

OBJETIVO 01: Implantar uma sede do Programa Corra pro Abraço em cada um dos 04 (quatro) bairros de atuação do Lote em Salvador

Ação 1: Celebrar contrato de locação da Sede e dos demais espaços para realização das atividades	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 2: Equipar o espaço físico da Sede e dos demais espaços para realização das atividades	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 3: Contratar a equipe de trabalho	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 4: Realizar capacitação da equipe de trabalho	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.

Ação 5: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: PPP, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc. O PPP deverá ser adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 6: Elaboração da rotina de trabalho	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 7: Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de mapeamento do público beneficiário e planejamento das ações de acordo com o resultado	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 8: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional aos técnicos que compõem as equipe para qualificação técnica da sua atuação	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 9: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos de Salvador	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado

	0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 10: Elaborar material de divulgação das ações do Lote	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
OBJETIVO 02: Prevenir o uso abusivo de SPA entre adolescentes e jovens que estão em contextos de vulnerabilidade social e/ou moradores de 04 (quatro) bairros de Salvador	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos, especialmente em bairros periféricos de Salvador-BA onde seja executado o Programa Corra pro Abraço	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos bairros beneficiados	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos bairros beneficiados, garantindo-lhes também a capacitação nas áreas de	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será

Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos	glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas.	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.
OBJETIVO 03: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema em 04 (quatro) bairros de Salvador	

Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos de Salvador	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático do público beneficiário	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político-cidadã, entre outras temáticas	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.

Ação 5: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã com o público do Programa	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 6: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas” pelos assistidos do Programa	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.
OBJETIVO 04: Garantir a Inclusão Social e Laborativa de jovens e demais pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema	
Ação 1: Garantir a execução e/ou o acesso a processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 2: Garantir a execução e/ou o acesso a cursos profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa Corra pro Abraço	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 3: Capacitar/garantir o acesso a pessoas em situação de rua e/ou em condição de vulnerabilidade extrema nas áreas de Redução de Danos,	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.

¹O percentual de glosa incide sobre o valor previsto da meta descumprida

11.3 Conforme prevê o Parágrafo 1º do art. 64 da lei nº 13.019/2014, serão glosados, na forma que segue, valores relacionados a metas e resultados descumpridos, sem justificativa suficiente, no âmbito do **Lote 04**, com base nos indicadores listados no item 6.6.3 – Indicadores e Metas, do presente Edital:

INDICADOR	PERCENTUAL DE GLOSA
OBJETIVO 01: Implantar a sede do Programa Corra pro Abraço em cada um dos municípios de atuação do Lote	
Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 2: Equipar o espaço físico das sedes	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.

Ação 3: Contratar as equipes de trabalho	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 3: Contratar as equipes de trabalho	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 4: Realizar capacitação das equipes de trabalho	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 5: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: PPP, Código de Conduta Ética,	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.

Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc. O PPP deverá ser adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.	
Ação 6: Elaboração da rotina de trabalho	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 7: Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de mapeamento do público beneficiário e planejamento das ações de acordo com o resultado	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.

Ação 8: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional aos técnicos que compõem as equipes para qualificação técnica da sua atuação	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 9: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos dos municípios do Lote	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 10: Elaborar material de divulgação das ações do Lote	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
OBJETIVO 02: Prevenir o uso abusivo de SPA entre adolescentes e jovens que estão em contextos de vulnerabilidade social e/ou moradores de Jequié (Objetivo 02a) e de Vitória da Conquista (Objetivo 02b)	

Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos dos municípios onde seja executado o Programa Corra pro Abraço	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social nos municípios	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município, garantindo-lhes também a capacitação nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.

Direitos	
Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.

OBJETIVO 03: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema em Jequié (Objetivo 03a) e em Vitória da Conquista (Objetivo 03b)

Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos do município	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático do público beneficiário	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5%

	do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político-cidadã, entre outras temáticas	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 5: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã com o público do Programa	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 6: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas” pelos assistidos do Programa	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.
OBJETIVO 04: Promover a Inclusão Social e Laborativa de jovens e demais pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema	

Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedoris mo, beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 2: Realizar cursos profissionalizante s para os usuários atendidos pelo Programa Corra pro Abraço	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 3: Capacitar beneficiários do Programa Corra pro Abraço, nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.

¹O percentual de glosa incide sobre o valor previsto da meta descumprida

11.4 Conforme prevê o Parágrafo 1º do art. 64 da lei nº 13.019/2014, serão glosados, na forma que segue, valores relacionados a metas e resultados

descumpridos, sem justificativa suficiente, no âmbito do **Lote 05**, com base nos indicadores listados no item 6.6.4 – Indicadores e Metas, do presente Edital:

INDICADOR	PERCENTUAL DE GLOSA
OBJETIVO 01: Implantar a sede do Programa Corra pro Abraço em cada um dos municípios de atuação do Lote	
Ação 1: Celebrar contrato de locação de espaço adequado para o desenvolvimento das ações previstas	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 2: Equipar o espaço físico das sedes	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 3: Contratar as equipes de trabalho	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.

Ação 4: Realizar capacitação das equipes de trabalho	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 5: Explorar, analisar e estudar os instrumentos de trabalho do Programa Corra pro Abraço, tais como: PPP, Código de Conduta Ética, Plano de Acompanhamento do Cuidado, etc. O PPP deverá ser adaptado e aperfeiçoado de acordo com o contexto local de atuação.	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 6: Elaboração da rotina de trabalho	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 7: Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de mapeamento do público beneficiário e planejamento das ações de acordo com o resultado	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.

Ação 8: Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínico-institucional aos técnicos que compõem as equipes para qualificação técnica da sua atuação	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 9: Difundir informações educativas sobre Redução de Danos em espaços festivos dos municípios do Lote	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 10: Elaborar material de divulgação das ações do Lote	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
OBJETIVO 02: Prevenir o uso abusivo de SPA entre adolescentes e jovens que estão em contextos de vulnerabilidade social e/ou moradores de Camaçari (Objetivo 02a) e de Feira de Santana (Objetivo 02b)	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial e outros serviços públicos do município onde seja	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre;

executado o Programa Corra pro Abraço	Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 2: Ofertar atendimento a jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no município, garantindo-lhes também a capacitação nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 4: Realizar sistematicamente “rodas de conversa”, oficinas de arte-educação e/ou edu-comunicação com os jovens assistidos	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.

Ação 5: Realizar ações de promoção do acesso dos jovens assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 6: Realizar ações na rua e/ou em espaços culturais, educacionais e alternativos, tendo como foco a promoção da cidadania e a prevenção do uso abusivo/nocivo de drogas	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.
OBJETIVO 03: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema em Camaçari (Objetivo 03a) e em Feira de Santana (Objetivo 03b)	
Ação 1: Promover a articulação do Programa com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e outros serviços públicos do município	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.

Ação 2: Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em situação de rua, “in loco”, ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de drogas (cenas urbanas de uso).	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 3: Realizar o acompanhamento sistemático do público beneficiário	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 4: Realizar oficinas de arte-educação, letramento, RD, formação político-cidadã, entre outras temáticas	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 5: Realizar ações de promoção de acesso dos assistidos a bens culturais e espaços de formação político-cidadã com o público do Programa	Até 50% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 75% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 2,5% do valor da parcela para o quadrimestre; Até 99 % de execução da meta no quadrimestre, será glosado 0,5% do valor da parcela para o quadrimestre.

Ação 6: Promover e apoiar a realização de “Intervenções Urbanas” pelos assistidos do Programa	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.
OBJETIVO 04: Promover a Inclusão Social e Laborativa de jovens e demais pessoas que fazem uso abusivo de drogas e se encontram em situação de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema	
Ação 1: Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, beneficiando usuários do Programa Corra pro Abraço	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 2: Realizar cursos profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa Corra pro Abraço	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.
Ação 3: Capacitar beneficiários do Programa Corra pro Abraço, nas áreas de Redução de Danos, Cidadania e Garantia de Direitos	Abaixo de 100% de execução da meta no quadrimestre, será glosado 30% do valor da parcela para o quadrimestre.

¹O percentual de glosa incide sobre o valor previsto da meta descumprida

12. DESTINAÇÃO DOS BENS E DIREITOS REMANESCENTES

De acordo com o Inciso XII, do art. 2º da Lei nº 13.019/2014, são bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

Os bens remanescentes, no âmbito do presente Edital, no que se refere ao Lote 01, Lote 02, Lote 03, Lote 04 e Lote 05 serão da Administração Pública, ao final da vigência dos Termos de Colaboração, podendo, entretanto, ser cedidos ou doados à OSC, observada a legislação pertinente, quando, após a consecução do objeto, forem necessários para assegurar a continuidade da política pública correspondente.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 Resultados/benefícios esperados da parceria

A proposta de parceria visa, a partir dos projetos selecionados, disseminar as estratégias de Redução de Riscos e Danos em 05 (cinco) municípios do estado da Bahia e seus respectivos territórios de Identidade, com o propósito de minimizar não apenas os riscos e danos promovidos pelo uso de substâncias mas, principalmente, prevenir o uso problemático de álcool e outras drogas. Através da disseminação de boas práticas relativas à política sobre drogas, objetiva-se enfrentar o obscurantismo e moralismo predominantes no que tange a temática para dar vazão ao exercício de informar, prevenir, educar, acolher, cuidar e orientar sobre os possíveis riscos e danos associados ao uso de substâncias psicoativas. São alguns resultados esperados:

- Realização de atendimentos nos núcleos de atuação do Programa nos municípios de Salvador, Feira de Santana, Jequié, Camaçari e Lauro de Freitas.
- Efetivação de encaminhamentos entre os núcleos de atuação do Programa, ou seja, além da execução direta das práticas de cuidado e redução de danos nos territórios, o Programa Corra pro Abraço é agente de articulação de redes entre os serviços da Justiça, do Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social, Rede de Atenção Psicossocial, dentre outros atores que atuam junto às populações vulneráveis;
- Efetivação dos encaminhamentos concluídos no âmbito do acesso à justiça e direitos sociais;
- Formação de Agentes de Redução de Danos;
- Qualificação Profissional e intermediação de mão de obra;
- Intervenções em Redução de Riscos e Danos, em seu contexto ampliado;
- Garantia de acesso à Justiça, através da educação jurídica popular, encaminhamento e acompanhamento para os serviços da Rede de Justiça (articulações com a Defensoria Pública, diálogos com o Ministério Público, Magistrados, acompanhamento em audiências, visitas e

acompanhamentos em unidades prisionais, dentre outras atividades) e atendimento em audiências de custódia;

- Articulação das redes de Assistência Social, orientações e encaminhamentos para os serviços e benefícios socioassistenciais;
- Articulações com a rede de Saúde, encaminhamentos e acompanhamentos aos serviços específicos;
- Garantia de cidadania, orientações, encaminhamentos e acompanhamento para a emissão de toda documentação (certidão de nascimento, RG, CPF, título de eleitor, CTPS, alistamento, dentre outras);
- Acesso à educação, trabalho e profissionalização, através de oficinas de incentivo à leitura e escrita, diálogos com a rede de ensino local, promoção de cursos de formação, cursos profissionalizantes e de Economia Solidária;
- Acesso aos bens culturais, compreendendo que todas as pessoas devem gozar do direito à cidade, realizando oficinas de arte-educação *in loco*, bem como realizando saídas culturais e intervenções urbanas.